



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 - SEMED/PMA



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2025.062 – SEMED/PMA

Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025.062 SEMED/PMA		Data de Abertura: 19/02/2026 às 10h no sítio www.portaldecompraspublicas.com.br	
Objeto			
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS ADMINISTRATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS A EQUIPAR, RENOVAR E MODERNIZAR OS AMBIENTES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste edital e seus anexos.			
Modo de disputa			
Aberto			
Registro de Preços?	Vistoria	Instrumento Jurídico	Forma de Adjudicação
Sim – Decreto Municipal nº 1.835/2024	Não	ATA DE REGISTRO DE PREÇOS	Por Lote

Lic. Exclusiva ME/EPP?	Reserv. Cota ME/EPP?	Exige amostra?	Lei nº 14.133/2021?
Não	Não	Não	Sim
Prazo para envio da proposta			
Até 2(duas) horas após a convocação realizada pelo pregoeiro.			
Pedidos de Esclarecimentos		Impugnações	
Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura, para o endereço www.portaldecompraspublicas.com.br		Até 03 (três) dias úteis antes da data de abertura, para o endereço www.portaldecompraspublicas.com.br	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



EDITAL
PREGÃO ELETRÔNICO – SRP Nº 9/2025.062 – SEMED/PMA
EDITAL COM INVERSÃO DE FASES

Torna-se público para conhecimento dos interessados que a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, Órgão da Administração Direta, através dos agentes de contratação designados pela portaria nº 02 de 09 de junho de 2025, da **SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO** realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, para Sistema de Registro de Preços, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos da [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), do Decreto nº 11.462, de 31 de março de 2023, Decreto Municipal nº 1.835/2024 e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO ELETRÔNICO:

DIA: 19 de fevereiro de 2026

HORÁRIO: 10h (horário de Brasília/DF)

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.portaldecompraspublicas.com.br

1. DO OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é a “**AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS ADMINISTRATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS A EQUIPAR, RENOVAR E MODERNIZAR OS AMBIENTES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**”, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. O critério de julgamento do presente processo licitatório será **MENOR PREÇO POR LOTE**, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO POR SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO – SRP**, utilizado para compras de modo geral e para contratação de bens e serviços.

1.3. Em caso de discordância existente entre as especificações dos itens descritos no PORTAL DE COMPRAS PÚBLICAS e as especificações constantes no Termo de Referência deste Edital, prevalecerão as últimas.

2. DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1. As regras referentes aos órgãos gerenciador e participantes, bem como a eventuais adesões são as que constam da minuta de Ata de Registro de Preços.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO NA LICITAÇÃO

3.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados no Portal de Compras Públicas.

3.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

3.3. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

3.4. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

3.5. Não poderão disputar esta licitação:

3.5.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) anexo(s);

3.5.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

3.5.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

3.5.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

3.5.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

3.5.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

3.5.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

3.5.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

3.5.9. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

3.5.10. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.6. O impedimento de que trata o item 3.5.4 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada,

inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

3.7. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 3.5.2 e 3.5.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

3.8. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

3.9. O disposto nos itens 3.5.2 e 3.5.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

3.10. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da [Lei nº 14.133/2021](#).

3.11. A vedação de que trata o item 3.5.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3.12. A pessoa jurídica poderá participar da licitação em consórcio, observadas as regras do art. 15 da Lei nº 14.133/2021.

4. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

4.1. Na presente licitação, a fase de habilitação antecederá a fase de apresentação de propostas e lances.

4.2. Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, todos os documentos de habilitação exigidos no edital, concomitantemente com a proposta comercial completa, em papel timbrado, com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos.

4.2.1. O início da sessão de disputa de preços ocorrerá após o julgamento das habilitações.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



5. DA INVERSÃO DE FASE – HABILITAÇÃO.

5.1 A presente licitação será realizada com INVERSÃO DE FASES, com fulcro ao art. 17, §1º da Lei. 14.133/2021, DEVENDO A HABILITAÇÃO DOS LICITANTES PRECEDER A FASE DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS E LANCES, EM BUSCA DA MELHOR PRESTAÇÃO DO OBJETO DESTES CERTAME.

5.2 A inversão de fases em pregão eletrônico encontra respaldo na Lei Federal nº 14.133/2021, especialmente no art. 17, §§ 1º e 3º, e terá como benefícios a verificação prévia da qualificação técnica, jurídica, da experiência e da qualidade dos serviços já prestados pelos licitantes, em busca de atender aos parâmetros mínimos de qualidade definidos no Termo de Referência, na tentativa de evitar mácula no preço com a realização da disputa de lances antes do julgamento da capacidade de execução do objeto. Assim, a disputa ocorrerá após a análise da habilitação dos licitantes, continuando a ser menor preço, o critério decisivo na escolha da melhor proposta para a administração.

5.3 A Administração espera poder avaliar a habilitação dentro das exigências do Termo de Referência e assim quantificar as empresas que poderão ofertar os lances no certame. A inversão de fases trará benefícios para o erário, uma vez que a gestão municipal poderá avaliar com mais critérios a habilitação das empresas, com o objetivo de que a sessão de lances seja apenas com empresas que realmente tenham capacidade técnica e jurídica compatível com o montante de serviços ora apresentados e possam atender a Administração dentro das normas vigentes e cumprir todos os prazos do futuro contrato. Não obstante, a complexidade da proposta e sua elaboração de forma coerente e exequível são fundamentais para a qualidade dos serviços prestados pelos licitantes.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Iniciada a fase de julgamento das habilitações, o pregoeiro poderá verificar se o licitante atende às condições de participação no certame, conforme previsto no [art. 14 da Lei nº 14.133/2021](#), especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

6.1.1. SICAF;

6.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

6.1.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.1.4. Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php).

6.1.5. Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU;

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força do [artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992](#).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. ([IN nº 3/2018, art. 29, caput](#))

6.3.1. A tentativa de burlar será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. ([IN nº 3/2018, art. 29, §1º](#)).

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. ([IN nº 3/2018, art. 29, §2º](#)).

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Edital e Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos [arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.3. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no [Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016](#), ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por órgão ou entidade pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.5. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei ([art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021](#)).

7.6. Será verificado se o licitante apresentou, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.7. O licitante deverá apresentar, sob pena de inabilitação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



7.8. As declarações exigidas neste edital NÃO poderão ser supridas mediante manifestação expressa do licitante no chat do sistema.

7.9. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.10. Ressalvado os documentos de habilitação que constem no SICAF, os licitantes deverão encaminhar, nos termos deste Edital, a documentação relacionada nos itens a seguir, para fins de habilitação:

7.10.1. HABILITAÇÃO JURÍDICA:

7.10.1.1. No caso de empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.10.1.2. No caso de sociedade empresária ou empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da respectiva sede, acompanhado de documento comprobatório de seus administradores;

7.10.1.3. Inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz, no caso de ser o participante sucursal, filial ou agência;

7.10.1.4. No caso de sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil das Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de prova da indicação dos seus administradores;

7.10.1.5. Decreto de autorização, devidamente publicado, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

7.10.1.6. No caso de cooperativa: ata de fundação e estatuto social em vigor, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, bem como o registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 1971;

7.10.1.7. Os documentos acima deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva;

7.10.2. REGULARIDADE FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA:

7.10.2.1. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.10.2.2. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.10.2.3. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.10.2.4. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 10 de maio de 1943, acompanhado da Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas que tratam de Controle de Processos de Multas e Recursos, em atendimento a Portaria 667/2021 do MTP, expedida eletronicamente através da Secretaria de Trabalho, bem como das certidões de ações trabalhistas física e eletrônica de jurisdição do Estado da sede da licitante em nome da empresa e de seus respectivos sócios;

7.10.2.5. Prova de regularidade com a Fazenda Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.10.2.6. Prova de inscrição Estadual e Municipal, do domicílio ou sede do licitante, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre

7.10.2.7. Caso o licitante seja considerado isento dos tributos estaduais ou municipais, relacionados ao objeto licitatório, deverá comprovar tal condição mediante declaração da Fazenda Estadual e Municipal do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei;

7.10.3. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA:

7.10.3.1. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, dentro do prazo de validade nela expresso;

7.10.3.2. Balanço Patrimonial, demonstração das mutações do patrimônio líquido, demonstrações contábeis, demonstração do resultado abrangente, demonstração do fluxo de caixa e notas explicativas assinado por contador e representante legal da empresa devidamente acompanhado do Termo de Abertura e do Termo de Encerramento do Livro Diário dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, registrado na Junta Comercial, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios;

7.10.3.3. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura.

7.10.3.4. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos;

7.10.3.5. É admissível o balanço intermediário, se decorrer de lei ou contrato social/estatuto social.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



7.10.3.6. Caso o licitante seja cooperativa, tais documentos deverão ser acompanhados da última auditoria contábil-financeira, conforme dispõe o artigo 112 da Lei nº 5.764, de 1971, ou de uma declaração, sob as penas da lei, de que tal auditoria não foi exigida pelo órgão fiscalizador;

7.10.3.7. A comprovação da situação financeira da empresa será constatada mediante obtenção de índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), superiores a 1 (um) resultantes da aplicação das fórmulas:

$$LG = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$SG = \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$$

$$LC = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

7.10.3.8. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Liquidez Geral (LG), Solvência Geral (SG) e Liquidez Corrente (LC), será exigido para fins de habilitação o capital social mínimo ou o patrimônio líquido mínimo de 10 (dez) % por cento do valor estimado da contratação.

7.10.3.9. O Balanço Patrimonial deverá estar acompanhado da Certidão de Habilitação Profissional, e a situação financeira relativa a débitos de qualquer natureza, por meio da Certidão Negativa de Débitos (CND) emitida pelo Conselho Regional de Contabilidade (CRC) do Contador/Técnico de Contabilidade, conforme estabelecido pela Resolução do Conselho Federal de Contabilidade - CFC nº 1.637 de 07 de outubro de 2021.

7.10.4. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

7.10.4.1. Atestado de Capacidade Técnica, emitido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove(m) aptidão da proponente para desempenho de atividades em características semelhantes às descritas no Termo de Referência.

7.10.4.1.1. A exigência do(s) atestado(s) será restrita às parcelas de valor significativo do objeto da licitação, assim consideradas as que tenham valor individual igual ou superior a 4% (quatro por cento) do valor total estimado da contratação, nos termos do art. 67, § 1º da Lei Federal 14.133/2021.

7.10.4.1.2. O(s) atestado(s) deverão possuir quantidades mínimas de 50% (cinquenta por cento), nos termos do art. 67, § 2º da Lei Federal 14.133/2021.

7.10.4.1.3. O(s) atestado(s) deverá(ão) se apresentar em nome da Licitante, com indicação de seu CNPJ, e fazer constar, impreterivelmente, a identificação do contratante, as especificações



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



dos produtos fornecidos, as quantidades efetivamente entregues de cada produto e os prazos para fornecimento, consignando que foram plenamente cumpridos.

7.10.4.2. Só serão admitidos Atestados de Capacidade Técnica que comprovem fornecimentos já executados, a fim de que seja demonstrada a experiência da Licitante.

7.10.4.3. Demais documentações exigidas no termo de referência anexo a este edital.

7.11 Sob pena de inabilitação, os documentos encaminhados deverão estar em nome do licitante, com indicação precisa de dados capazes de qualificar inequivocamente o licitante.

7.12 Em se tratando de filial, os documentos de habilitação jurídica e regularidade fiscal deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que, pela própria natureza, são emitidos somente em nome da matriz.

7.13 A não regularização da documentação no prazo previsto anteriormente implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste edital, e facultará ao pregoeiro convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação.

7.14 Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.14.1 complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.14.2 atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.15 Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação.

7.16 Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, o Pregoeiro suspenderá a sessão, informando a nova data e horário para a continuidade da mesma.

7.17 A vedação à inclusão de novo documento, prevista no art. 64 da Lei 14.133/2021 (nova Lei de Licitações), não alcança documento ausente, comprobatório de condição atendida pelo licitante quando apresentou sua proposta, que não foi juntado com os demais comprovantes de habilitação e da proposta, por equívoco ou falha, o qual deverá ser solicitado e avaliado pelo agente público responsável.

7.17.1 A prorrogação do prazo a que se refere o item anterior deverá sempre ser concedida pela Administração quando requerida pelo licitante, a não ser que exista urgência na contratação ou prazo insuficiente para o empenho devidamente justificados.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



7.18 A não regularização da documentação, no prazo previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal 14.133/2021, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, ou revogar a licitação.

7.19 Constatado o atendimento às exigências de habilitação fixadas no Edital, o licitante será declarado vencedor.

7.20 Não ocorrendo inabilitação, a documentação de habilitação do licitante detentor da proposta classificada em primeiro lugar será verificada.

8. DO CADASTRAMENTO DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

8.1.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

8.1.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

8.1.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

8.1.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

8.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, na hipótese de a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

8.3. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

8.4. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



8.5. Será vedado valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço.

8.6. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

8.7. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

9.1. As propostas serão encaminhadas via sistema eletrônico e o envio da proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no Edital e seus Anexos.

9.2. O fornecedor será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

9.3. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

9.3.1. Valor unitário e total;

9.3.2. Descrição detalhada do objeto;

9.3.3. Demais informações exigidas no termo de referência anexo a este edital;

9.3.4. Quantidade discriminada conforme consta no Termo de Referência;

9.3.5. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso.

9.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

9.4.1. O licitante não poderá oferecer proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto para contratação.

9.4.2. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

9.5. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



9.6. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade no cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como em quantidades e qualidades exigidas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

9.6.1. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação.

9.6.2. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

9.7. Será desclassificada sumariamente a proposta inicial que:

9.7.1. conter vícios insanáveis;

9.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

9.7.3. apresentar preços inexequíveis;

9.7.4. apresentar preço cadastrado acima do valor de referência definido para a contratação;

9.7.5. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

9.7.6. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

9.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

9.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

9.8.2. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta;

9.9. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

9.10. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

9.10.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



9.10.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

9.11. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

10. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

10.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

10.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

10.3. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

10.4. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.5. O lance deverá ser ofertado pelo valor do item.

10.6. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

10.7. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

10.8. O intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser R\$ 1,00 (um real).

10.9. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.10. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa "ABERTO".

10.10.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 02 (dois) minutos do período de duração de sessão pública.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



10.10.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o item anterior, será de 02 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários

10.10.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente

10.10.4. Encerrada a fase competitiva sem que haja a prorrogação automática pelo sistema, poderá o Pregoeiro, assessorado pela equipe de apoio, justificadamente, admitir o reinício da sessão pública de lances, em prol da consecução do melhor preço.

10.11. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

10.12. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

10.13. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

10.14. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

10.15. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a dez minutos, a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas vinte e quatro horas da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

10.16. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.16.1. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 5 (cinco) minutos controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

10.17. Só poderá haver empate entre propostas iguais, não seguidas de lances.

10.17.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

10.17.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.17.1.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



10.17.1.3. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

10.17.1.4. empresas brasileiras;

10.17.1.5. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.17.1.6. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

10.18. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

10.18.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

10.18.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

10.18.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

10.18.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie a proposta readequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados, sob pena de desclassificação/inabilitação, conforme o caso.

10.18.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

10.19. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

11. A PROPOSTA DE PREÇOS DEVERÁ CONTER:

11.1. A proposta final do licitante declarado vencedor deverá ser encaminhada no prazo mínimo de 2 (duas) horas, a contar da solicitação do Pregoeiro no sistema eletrônico e deverá:

11.1.1. Conter as características do objeto de forma clara e precisa, observadas as especificações constantes no Termo de Referência;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



11.1.2. Ser redigida em língua portuguesa, datilografada ou digitada, em uma via, sem emendas, rasuras, entrelinhas ou ressalvas, devendo a última folha ser assinada pelo licitante ou seu representante legal.

11.1.3. A proposta deverá conter: Razão social e CNPJ da empresa, endereço completo, telefone (atualizado), endereço eletrônico (e-mail - atualizado) para contato, bem como nome do proponente ou de seu representante legal, CPF, RG e cargo na empresa, dados bancários como: Banco, agência, número da conta corrente do licitante vencedor, para fins de pagamento.

11.2. A proposta final deverá ser documentada nos autos e será levada em consideração no decorrer da execução do contrato e aplicação de eventual sanção à Contratada, se for o caso.

11.3. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, tais como marca, fabricante e procedência, vinculam a Contratada.

11.4. Os preços deverão ser expressos em moeda corrente nacional, o valor unitário em algarismos e o valor global em algarismos e por extenso.

11.5. Ocorrendo divergência entre os preços unitários e o preço global, prevalecerão os primeiros; no caso de divergência entre os valores numéricos e os valores expressos por extenso, prevalecerão estes últimos.

11.6. A oferta deverá ser firme e precisa, limitada, rigorosamente, ao objeto deste Edital, sem conter alternativas de preço ou de qualquer outra condição que induza o julgamento a mais de um resultado, sob pena de desclassificação.

11.7. Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contenham as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos ou folhetos, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.

12. DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Homologado o resultado da licitação, o licitante mais bem classificado terá o prazo de 5 (cinco) dias úteis, contados a partir da data de sua convocação, para assinar a Ata de Registro de Preços, cujo prazo de validade encontra-se nela fixado, sob pena de decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

12.2. O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do licitante mais bem classificado ou do fornecedor convocado, desde que:

(a) a solicitação seja devidamente justificada e apresentada dentro do prazo; e

(b) a justificativa apresentada seja aceita pela Administração.

12.3. Para a assinatura da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, a licitante vencedora deverá dispor de "CERTIFICAÇÃO DIGITAL E-CNPJ" (CERTIFICADO DIGITAL DA PESSOA JURÍDICA).

12.4. Serão formalizadas tantas Atas de Registro de Preços quantas forem necessárias para o registro de todos os itens constantes no Termo de Referência, com a indicação do licitante



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



vencedor, a descrição do(s) item(ns), as respectivas quantidades, preços registrados e demais condições.

12.5. O preço registrado, com a indicação dos fornecedores, será divulgado no PNCP e disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

12.6. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

12.7. Na hipótese de o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidas, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

12.8. No caso de prorrogação do prazo de vigência da ata de registro de preços, atendidas as condições previstas no art. 84 da Lei nº 14.133/2021, as quantidades registradas poderão ser renovadas.

13. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO DE RESERVA

13.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

13.1.1. dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

13.1.2. dos licitantes que mantiverem sua proposta original

13.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

13.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

13.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

13.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

13.3.1. quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

13.3.2. quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

13.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



13.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

13.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

14. DOS RECURSOS

14.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

14.2. O prazo recursal é de 3 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

14.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

14.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

14.3.2. o prazo para a manifestação da intenção de recorrer não será inferior a 10 (dez) minutos.

14.3.3. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

14.3.4. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

14.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

14.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

14.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

14.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

14.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

14.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



15. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

15.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

15.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

15.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não mantiver a proposta em especial quando:

15.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

15.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

15.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

15.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

15.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

15.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

15.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

15.1.3.2. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação

15.1.4. fraudar a licitação

15.1.5. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

15.1.5.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

15.1.5.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

15.1.5.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

15.1.6. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

15.1.7. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

15.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



15.2.1. advertência;

15.2.2. multa;

15.2.3. impedimento de licitar e contratar e

15.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

15.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

15.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida.

15.3.2. as peculiaridades do caso concreto

15.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes

15.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública

15.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

15.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida em até 15 (quinze) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

15.4.1. Para as infrações previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

15.4.2. Para as infrações previstas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6 e 15.1.7, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

15.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

15.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

15.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

15.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 15.1.4, 15.1.5, 15.1.6 e 15.1.7, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 15.1.1, 15.1.2 e 15.1.3 que



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

15.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 15.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta em favor do órgão ou entidade promotora da licitação, nos termos do art. 45, §4º da IN SEGES/ME n.º 73, de 2022.

15.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

15.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

15.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

15.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

15.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

16. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

16.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

16.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

16.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, pelos seguintes meios: www.portaldecompraspublicas.com.br



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



16.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

16.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

17. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

17.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

17.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

17.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

17.4. As certidões que não tenham o prazo de validade expresso no documento, ter-se-ão como válidas por 90 (noventa) dias a partir da data de sua emissão.

17.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

17.6. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

17.7. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

17.8. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

17.9. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

17.10. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

17.11. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereço eletrônico www.portaldecompraspublicas.com.br.

17.12. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



- 17.12.1. ANEXO I - Termo de Referência
- 17.12.2. ANEXI II - Orçamento Estimado
- 17.12.3. ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de preços
- 17.12.4. ANEXO IV – Minuta de Contrato

18. DO FORO

As questões decorrentes da execução deste Instrumento, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas na Justiça Comum, no Foro da cidade de Ananindeua-PA, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja salvo nos casos previstos no art. 102, inciso I, alínea “d” da Constituição Federal.

Ananindeua/Pa, 03 de fevereiro de 2026.

Tatyane Chaves Amaral Valério
Secretária Municipal de Licitação de Ananindeua
Matrícula nº 36050-3/3



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS ADMINISTRATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS A EQUIPAR, RENOVAR E MODERNIZAR OS AMBIENTES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA, PELO PRAZO DE 12 MESES, COM ATUALIZAÇÕES PARA ADEQUAÇÃO A LEI Nº 14.133/2021.

LOTE 01

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT
1	Não encontrado	Bebedouro de Coluna: Bebedouro de coluna, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 1007 x 318 x 321, capacidade do reservatório (l) 1,8, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 1h, volume de água por ciclo de retirada 1,2l, vazão mínima recomendada 64l/h, Gás R134a, voltagem 127v ou 220v. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta comprovação do SELO do INMETRO.	Unid.	100
2	452767	Bebedouro Purificador Industrial com 03 Torneiras: Confeccionado em aço inox, 100 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, torneiras em latão cromado, 03 torneiras (opcional com 01 torneira para água natural), Pés reguláveis para ajuste de desnível, Reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulagem do nível da água, nas tensões 127 v e 220 v, Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C, Serpentina interna em aço inox 304, Gás refrigerante R134A, medindo: Altura: 1,34 m Frente: 80 cm Lateral: 60 cm, Pesa aproximadamente: 70 kg - Armazena: 100 l, 1 ano de garantia. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, o Certificado de Conformidade do Produto e comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	250
3	611720	Bebedouro Purificador Industrial com 04 Torneiras: Confeccionado em aço inox, 200 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto, tensões 127 v e 220 v, Gás refrigerante R134A. Suas dimensões são: Altura: 1,34 m Frente: 1,18 m Lateral: 70 cm, Pesa aproximadamente: 80 kg - Armazena: 200 l, Termostato interno com regulagem fixa de 4° a 11°C, serpentina interna em aço inox 304, 1 ano de garantia. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, o Certificado de Conformidade do Produto e comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	300
4	482244	Fogão Doméstico 05 Bocas: Fogão de 05 bocas, altura: 80 cm, largura: 73 cm, profundidade: 62 cm, peso líquido: 28 kg, peso bruto: 31 kg, altura com pé: 87,8 cm, queimador mega chama, queimadores encaixados, bloqueando a entrada de resíduos, grade fixa cromada, forno com 94 litros. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta a comprovação do SELO do INMETRO.	Unid.	80
5	621445	Fogão Industrial 04 Bocas: com forno grafite; de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado; com medidas de 742 x 825 x 800 mm, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	Unid.	225
6	620331	Fogão Industrial 06 Bocas: com forno grafite; 06 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 03 queimadores duplo, 03 queimadores simples, grelhas 30x30 redondas em ferro fundido, com medidas de 1.100 x 825 x 800 mm, registros tipo torneira zincado, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	Unid.	200



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

7	334655	Freezer horizontal dupla ação, refrigeração estática, tampa de chapa com puxador frontal e fechadura, chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão, gabinete interno branco com formas arredondadas, isolamento de poliuretano ecologicamente correto, divisória interna com pintura plastificada, dobradiças balanceadas, rodízio duplo giratório de alta resistência 360°, degelo manual, grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção uv, voltagens: 127v e 220v, temperatura de operação de 35°C / 75% de umidade relativa do ar, largura (mm) 1265, altura (mm) 940, profundidade (mm) 705, peso líquido (kg) 61, capacidade bruta (l) 411, consumo de energia (kwh/24h) 2,6, variação de temperatura (°c) -22 a -18 / 0 a +8, tipo de gás r-134a, tampas 2, truck 7,8/10 (m) 48/63, container brasil 20" / 40" hc 24/50, container export. 20" / 40" hc 24/74.	Unid.	200
8	630151	Freezer horizontal, Sistema Dupla Função: Pode operar na função freezer ou refrigerador; Maior Capacidade e melhor aproveitamento de espaço; Controle de temperatura no painel frontal; Sistema de refrigeração por compressor; Classificação energética A; Gás refrigerante R600a; Rodízios para deslocamento (2), facilitando a movimentação do produto; Dreno frontal, facilitando o degelo e limpeza do produto; Degelo Manual; Volume Interno 246 litros; Chave de Segurança, permite trancar o freezer se necessário; Disponível em 127V e 220V;	Unid.	100
9	632790	Freezer vertical uma porta 234l, classificação energética a, frequência 60 hz, altura do produto 173,1 cm, largura do produto 55 cm, altura do produto embalado 175,7 cm, largura do produto embalado 58,7 cm, peso do produto embalado 53,8 kg, ean-13 7896584060393, profundidade do produto 64,5 cm, peso do produto 52,4 kg, tensão 127v / 220v, profundidade do produto embalado 70 cm, capacidade (l) 234, consumo (kw) 41,2, capacidade bruta (l) 253, capacidade líquida (l) 234, iluminação interna (não), fechadura de segurança (não), dreno de degelo (sim), tipo de degelo manual, gás ecológico r600, porta reversível (não), painel de controle (não), compartimentos 7, prateleiras 4. Comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	100
10	Não encontrado	Lavadora de Roupas: Cor Branco, Capacidade total 13Kg, Material interno (cesto) Aço Inox, Material externo Plástico Aço, Programas (quantidade) 13, Funções (quantidade) 10, Pés ajustáveis, Consumo de Energia - Água Fria (kWh/ciclo) (127v) ,38, Consumo de Água (L/ciclo) (127v) 114, Classificação energética A, Frequência (Hz) 60, Potência (W) (127v) 650, Alt 101,5 cm x lar 58,0 cm x Prof 59,6 cm x Peso 42,0 kg	Unid.	50
11		Liquidificador 8 litros, tensão 127 ou 220 (chave de reversão), potência: 800w, frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 76cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso 8,800, capacidade do copo 8 litros	Unid.	150
12	624544	Micro-ondas: Cor Branco, Capacidade (L) 33, Garantia (Dias) 360, Potência (W) 1400W, Prato com diâmetro de 315mm, Classe "A" em eficiência energética, Alt 30,4 x Lar 51,5 x Com 38,7, Peso 13,06 kg. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	100
13	607099	Paleteira Manual: com capacidade de 2.500 KG – comprimento do garfo 1150 mm, largura externa do garfo 525 ou 680 mm, comprimento total 1533 mm, altura do garfo elevado 190 mm, altura do garfo abaixado 75 mm, roda nylon/poliuretano, sistema de giro rolamento axial	Unid.	10
14	463056	Refrigerador frost free 371 litros, classificação energética a, frequência 60 hz, voltagem 127v ou 220v, altura do produto 179 cm, largura do produto 60 cm, altura do produto embalado 180,8 cm, largura do produto embalado 64 cm, peso do produto embalado 59 kg, profundidade do gabinete sem porta 61,7 cm, profundidade com porta e sem puxador 68,8 cm, profundidade com porta aberta 123,3 cm, largura porta aberta 90° sem puxador 62 cm, largura porta aberta 90° com puxador n/a, altura do gabinete sem porta 176,4 cm, wifi não, ean-13 127~ 7896584071948 / 220~ 7896584071955, profundidade do produto 68,1 cm, peso do produto 54,6 kg, cor branco, profundidade do produto embalado 73 cm, capacidade líquida do refrigerador (l) 280, capacidade líquida do freezer (l) 91, capacidade total de armazenamento 371, capacidade bruta do refrigerador (l) 284, capacidade bruta do freezer (l) 105, capacidade total bruta (l) 389. Comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	150
15	470674	Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	Unid.	50
16	600705	Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica.	Unid.	300



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

LOTE 02

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT
1	Não encontrado	Cadeira universitária, com superfície de trabalho acoplada, lateral, fixa com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquiáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 mm, modelo 04 pés, com dispositivo para prancheta fixa confeccionado em aço carbono tubular de seção cilíndrica com diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Suporte duplo sob assento confeccionado tubos de aço de seção cilíndrica de diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiros termoplásticos à base de polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor preta. Deverá possuir gradil porta livros e esta estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó na cor preta, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 220 °c. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Apresentar certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 16671:2018.	Unid.	3.000
2	Não encontrado	Conjunto Aluno CJA-03: Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m, composto de uma mesa e uma cadeira, tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 594 mm (LxPxA), Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento – 400 x 310 x 350 mm (LxPxA), Encosto – 396 x 198 mm (LxA). Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, o Certificado de Conformidade do Produto (certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008).	Unid.	1.500
3	Não encontrado	Conjunto Aluno CJA-04: Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m, sendo 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo	Unid.	2.500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		300 horas; SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Fita de borda (tampo da mesa): na cor VERMELHA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Porta livros (mesa): de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa; Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA; fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; Assento e encosto (cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA; fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo" (6 rebites no assento e 4 no encosto). Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, o Certificado de Conformidade do Produto (certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008).		
4	Não encontrado	Conjunto Aluno CJA-06: Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m, sendo 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Porta livros (mesa): de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa; Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL; fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; Assento e encosto (cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL; fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo". Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, o Certificado de Conformidade do Produto (certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008).	Unid.	2.500
5	Não encontrado	Conjunto composto por 6 mesas, 6 cadeiras e uma mesa central: Cadeira: a estrutura, fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por pernase travessas em tuboquadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças são unidas entre si pelo processo de soldagem MIG.Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura recebe ponteiras plásticas injetadas em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O assento é confeccionado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330mm de largura, 320mm de profundidade, com espessura de parede média de 3mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior, dispensando o uso de porcas e parafusos. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 330mm de largura por 185mm de altura, com espessura de parede média de 3mm. A peça possui cantos arredondados e une-se à estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálicadcadeira, e é travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, na mesma cor do encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Mesa Gangorra: Todas as peças que compõe a mesa são fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. A estrutura da mesa, quando vista superiormente, apresenta formato análogo a um triângulo, sendo menor na parte frontal e maior na parte posterior, próximo ao corpo do usuário. O contra tampo é integrado à estrutura, formando um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e espessura mínima de parede de 3,5 mm. Fazem parte da estrutura dois componentes que funcionam comotampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes são injetados em polipropileno copolímero,	Unid.	300



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		pigmentado, com 3,5mm de espessura mínima de parede, e são encaixados ao conjuntoda mesa e fixados por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. Possui um portallivro, injetado em termoplástico com pigmentação esuperfícielisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa, próximo ao corpo do usuário. Possui tampo injetado em termoplástico ABS, com espessura mínima de parede de 3,5mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulosem suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. O tampo é encaixado a estrutura da mesa e fixado por parafusos auto atarraxantes para plástico de dimensões 5x16 mm. O tampo possui um porta objetos frontal inseridona superfície de utilização.Por fim, a mesa pode ser utilizada para fins recreativos, já que quando virada 90° com a frente apoiada no chão, proporciona um balanço permitindo que a mesa seja utilizada como brinquedo de balanço ou gangorra individual. Mesa Central: a mesa central é constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho ecom espessura mínima de parede de 3 mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo. Possuem sete divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. Na parteoposta as divisões, a peça apresenta um ressalto de 40mm para encaixe do tubo central. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão.A estrutura central é fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1mm e espessura de parede de 0,9mm. Apresentar juntamente com a proposta Certificação ABNT NBR NM 300:2004 e Laudo Ergonômico -NR 17		
6	Não encontrado	Conjunto Professor: Conjunto para professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor CINZA. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, o Certificado de Conformidade do Produto (certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 16671:2018, ABNT NBR 8094:1983 - ABNT NBR 5770:1984 – ABNT, NBR 5841:1974 - ABNT NBR 10443:2008 Método B, ABNT NBR 9050:2015 Errata 01:2021).	Unid.	200
7	3603046	Quadro branco com moldura de alumínio: Chapa de fibra de madeira, revestida com película branca vitrificada brilhante, tamanho 240 x 120 cm, suporte para apagador em alumínio 25cm, Moldura alumínio 15mm frente X 13mm espessura.	Unid.	100
8	471999	Quadro de vidro magnético: Superfície de escrita em vidro temperado de segurança (4mm ou 6mm), cor Branco ópticxo (extraclear) com alto brilho e fácil limpeza. Dimensões de 300 x 120 cm. Acompanha sistema de fixação invisível/oculta para parede e bandeja/suporte para apagador e canetas em alumínio aproximadamente 25cm de comprimentos. Bordas de vidros polidas e lapidadas.	Unid.	500
9	482647	Quadro branco magnético 300 cm x 120 cm, apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Superfície de escrita suave, fabricado com aço steel branco, especial para escrita com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de imãs tipo ferrite ou neodímio, c/ moldura em alumínio fresado medindo 19mm frente e 17mm de espessura, cantos retos. Suporte de apagador 25cm. Composição: aço steel branco. Chapa de madeira mdm resinada 12 mm. Moldura e suporte de alumínio.	Unid.	100
10	481220	Quadro de Aviso Cortiça natural medindo 200 cm x 120 cm, chapa de fibra de madeira, moldura alumínio frizado, natural 15mm frente X 13mm espessura, cantos retos.	Unid.	300
11	Não encontrado	Quadro de feltro com moldura de alumínio medindo 200 cm x 120 cm, Feltro Verde. Chapa de fibra de madeira, moldura alumínio frizado, natural 15mm frente X 13mm espessura, cantos retos.	Unid.	300

LOTE 03

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT
1	608513	Armário Alto - Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por	Unid.	1000



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



		ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 792mm(L) x 410mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com furação para instalação de pinos pivotantes utilizados pelas portas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530mm(A) x 386mm(P) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil H , confeccionada em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com pintura medindo 1540mm(A) x 381mm(L) x 9mm(E). Prateleiras Superior e Inferior: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 758mm(L) x 335mm(P) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 758mm(L) x 369mm(P) x 15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 790mm(L) x 410mm(P) x 15mm(E) com furação para instalação de pinos pivotantes utilizados pelas portas. Portas: 2 Portas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1524mm(A) x 384mm(L) x 15mm(E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura), sem dobradiças, com articulação pivotante na parte superior e inferior mediante a trava aço, pino dobradiça arruelado e bucha de nylon com encaixe em furação para travamento na parte inferior do tampo e encaixe na parte superior da porta , fixada na parte superior do fundo pelo pino arruelado, sem a necessidade de ajustes ou regulagens. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo alça, medindo 96mm de furo a furo. Pés: Tipo sextavado com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, sendo fixado através de suporte fixação em aço. Medindo: Altura1586mm x Largura 792mm x Profundidade 410mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.		
2	633226	Cadeira de escritório, Giratória Operacional, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar alto. Ajustes para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura mínima do encosto de 450 mm e extensão vertical mínima do encosto de 475 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média	Unid.	500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



		mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura da superfície mínima do assento de 470mm e profundidade de superfície mínima do assento de 460mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Carenagem e apoias superiores injetados em termoplástico de cor preta do tipo PP, com botão de acionamento da altura os braços na parte lateral externa da carenagem. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoia braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção semi oblonga ou similar, com altura da viga de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta para, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.		
3	468761	Cadeira de escritório, Giratória Operacional, sem braços, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar médio. Ajustes para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura mínima de 450 mm, extensão vertical mínima de 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Revestimento de assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360º do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada ou arcado piramidal, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda,	Unid.	500



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.		
4	632021	Cadeira Diretor - Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando –se a pisos rígidos. Base: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm. As pás de apoio são fabricadas em chapa de aço carbono, conformadas pelo processo de estampagem e travadas por soldagem MIG, formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm. O anel central é fabricado em tubo de aço carbono, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto recebe uma blindagem, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento, além de possuir uma blindagem telescópica para a coluna a gás, ambas fabricadas em polipropileno. Coluna a Gás: É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 123 mm. Mecanismo: Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,5 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui apenas uma alavanca localizada no lado direito, que ao ser rotacionada comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e ao ser puxada, e empurrada, trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos: -Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com uma posição de travamento, e relação de inclinação de 1:1. -Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Assento: Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 35 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 482 mm de largura x 456mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. Apoia Braços: Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno. Encosto: O encosto possui estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra fixadas nos pontos de montagem. Suas dimensões são aproximadamente 449mm de largura x 450 mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 28 mm. Na versão com encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência. Já a lâmina com catraca, para a versão com regulagem de altura, é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Possui catraca fabricada em peças injetadas em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Esse mecanismo de regulagem é automático, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manipuladores, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. O encosto possui 66 mm de curso para a regulagem de altura, disposto em oito posições definidas. Apresentar juntamente com a proposta: Laudo Ergonômico e Relatório de Ensaio.	Unid.	120
5	Não encontrado	Cadeira Diretor - Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando –se a pisos rígidos. Base: Constituída com cinco pás	Unid.	100



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm. As pás de apoio são fabricadas em chapa de aço carbono, conformadas pelo processo de estampagem e travadas por soldagem MIG, formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm. O anel central é fabricado em tubo de aço carbono, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto recebe uma blindagem, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento, além de possuir uma blindagem telescópica para a coluna a gás, ambas fabricadas em polipropileno. Coluna a Gás É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 123mm. Mecanismo: Fabricado em aço com corpo fixo desenvolvido em chapa de 2,65 mm de espessura, e corpo móvel desenvolvido em chapa de 2,25 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui apenas uma alavanca localizada no lado direito, que ao ser rotacionada comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e ao ser puxada, e empurrada, trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos: - Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com uma posição de travamento, e relação de inclinação de 1:1. - Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Apoia Braços: Sua estrutura é composta por dois segmentos distintos, a estrutura frontal fabricada com tubo de aço carbono, medindo 20 x 45 mm e com espessura de 1,5 mm, produzido por meio do processo mecânico de calandragem, e a estrutura superior, responsável por realizar o apoio dos braços do usuário. Essa é desenvolvida em polipropileno através do processo de injeção, e possui dimensões aproximadas de 395 mm de comprimento, 49 mm de largura e 7 mm de espessura. Nas extremidades inferiores do apoia braços têm-se duas ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto, fabricadas em polipropileno, pelo processo de injeção. O conjunto recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, com cromação, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento / Encosto Conjunto constituído por duas conchas desenvolvidas em compensado de madeira, ambas com aproximadamente 6 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Uma das conchas é inteira e outra segmentada em duas partes, sendo uma parte responsável por estruturar o encosto e outra por estruturar o assento. Após tapeçadas ambas as partes são unidas entre si através formando uma concha única. Essa é encaixada na concha inteira já tapeçada, por meio de dois suportes, fabricados em chapa de aço carbono com espessura de 2,25 mm protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco, localizados na região superior do encosto e fixada na região frontal do assento. Possui dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 500 mm de altura, enquanto o assento possui dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 450 mm de profundidade. Na estrutura da concha são fixadas almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricadas pelo processo de laminação. A almofada do assento possui densidade controlada de 45 kg/m³, e a almofada do encosto possui densidade controlada de 30 kg/m³, podendo em ambas ocorrer variações de +/- 10 %, e espessura média de 60 mm. Apresentar juntamente com a proposta: Laudo Ergonômico e Relatório de Ensaios		
6	Não encontrado	Cadeira Fixa Diretor - Base: Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo de aço carbono com as medidas de 20x 45mm e espessura de 1,5 mm, confeccionada pelo processo de calandragem, e em tubo de configuração oblonga com dimensões de 16 x 30 mm e espessura 1,5 mm. O suporte para o assento é fabricado em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,90 mm, confeccionado pelo processo de curvamento de tubos. Estrutura e suportes são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro sapatas desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Nas extremidades inferiores da estrutura têm-se dois tampões, desenvolvidos para proteção e acabamento do conjunto, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno	Unid.	300



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



		(PP), pelo processo de injeção. A fixação do conjunto à estrutura da concha é feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos e unidos ao apoio braços através de soldagem MIG. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nanocerâmica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó, ou cromagem. Apoio Braços: Conjunto de apoio para braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável, fabricado em polipropileno pelo processo de injeção. Assento / Encosto: Conjunto constituído por duas conchas desenvolvidas em compensado de madeira, ambas com aproximadamente 6 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Uma das conchas é inteira e outra segmentada em duas partes, sendo uma parte responsável por estruturar o encosto e outra por estruturar o assento. Após tapeçadas ambas as partes são unidas entre si através formando uma concha única. Essa é encaixada na concha inteira já tapeçada, por meio de dois suportes, fabricados em chapa de aço carbono com espessura de 2,25 mm protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco, localizados na região superior do encosto e fixada na região frontal do assento. Possui dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 500 mm de altura, enquanto o assento possui dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 450 mm de profundidade. Na estrutura da concha são fixadas almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricadas pelo processo de laminação. A almofada do assento possui densidade controlada de 45 kg/m³, e a almofada do encosto possui densidade controlada de 30 kg/m³, podendo em ambas ocorrer variações de +/- 10 %, e espessura média de 60 mm. Apresentar juntamente com a proposta: Laudo Ergonômico e Relatório de Ensaios,		
7	625040	Cadeira giratória de encosto alto, do tipo presidente com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, reclinção de assento e encosto, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, sendo a saliência para acomodação lombar com no mínimo 70 mm de espessura média predominante, largura do encosto útil (na região do apoio lombar) mínima de 450mm e extensão vertical mínima de 600 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em laminado sintético de cor preta. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em laminado sintético de cor preta, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 480mm e profundidade de superfície mínima do assento de 465 mm. Plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinção. Possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinção que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. Junção do encosto tipo lâmina de aço vincada, com largura mínima de 70 mm e espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das patas da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços para poltronas executiva, diretor ou presidente, confeccionado em alta tecnologia de injeção termoplástica, com copolímero polipropileno, com suportes em chapa de aço de, no mínimo espessura de 4,75 mm, com tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática.	Unid.	150



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		Angulação proporcionada pela chapa em relação ao braço em sua porção vertical em ângulo reto, formato anatômico do apoio, com medidas mínimas de 345 mm de comprimento x 285 mm de extensão vertical total. Fixação por duas chapas ao estrutural de assento, com dois orifícios oblongados cada chapa, de medida de 08 x 25 mm, proporcionando uma distância entre furos de 120 mm.		
8	483572	Cadeira Secretária Fixa 4 Pés - Base: Sua configuração é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço carbono em tubo de secção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo de curvamento, possuindo duas travessas que unem uma perna à outra e também um tubo oblongo que serve para fazer a fixação do encosto, ambos soldados uns aos outros pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém deslizadores articulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio, fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento: Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 10 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 65 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 27 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm de largura x 378mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. Encosto: O encosto possui estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro e possui porcas garras fixadas nos pontos de montagem. Suas dimensões são aproximadamente 360 mm de largura x 272mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 25 mm. Para a fixação do encosto à base, é desenvolvido um tubo oblongo com dimensões de 16x30 mm com espessura de 1,9 mm. Este tubo é envolvido por uma sanfona plástica, fabricada em polipropileno pelo processo de injeção à sopro. O conjunto é fixado ao encosto por uma acopla fabricada em polipropileno e em sua extremidade é colocado um pino de sustentação do encosto. Apresentar juntamente com a proposta: Laudo Ergonômico e Relatório de Ensaio,	Unid.	500
9	Não encontrado	Estação de Trabalho - Tampo: Confeccionado em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo (1200mm x 1200mm) na sua largura e 615mm de profundidade, recorte curvo de forma ergonômica de 180° para melhor acomodar o usuário com acabamento em perfil Ergosoft 180°. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas abaixo: MEDIDA TAMPO: 15mm(E) x 1200mm(L1) x 1200mm(L2) X 615 mm(P). MEDIDAS RETAGUARDAS: 02 de 890mm(L) X 337mm (A). Pés: Confeccionados em aço chapa #20 (0,90mm) tipo "W" com 6 dobras perpendiculares sendo a 1° á 90° com (30mm), a 2° á 45° com (44mm), a 3° á 90° com (40mm) a 4° á 45° com (44mm) a 5° á 90° com (30mm) e a 6° e última á 45° com (30mm) com três estruturas: Barra Ligação medindo 650mm(A)x190mm(L), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares sendo a 1° á 30mm com 90°, a 2° com 20mm á 90°, a 3° com 30mm á 90° e a 4° e última com 20mm á 90°, e base Oblonga medindo 12,5 Raio, boca oblonga 25mm(A)x50mm(L)463mm(C). Possui duas calha passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno (Plástico de alto impacto). Ponteiras: Sapata plástica medindo 29x58mm em Poliestireno (Plástico de alto impacto) nas cores: Cinza, Preto e Ovo. Pé Nivelador: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. ACABAMENTO: Partes em Aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um	Unid.	200



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Nevoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Medindo: Altura 740mm x Largura 1200x1200mm x Profundidade 615mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. -Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.		
10	633215	Gaveteiro Aéreo 02 Gavetas - Corpo do Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 200mm(A) x 295mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Gavetas: Frente das Gavetas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 96mm(A) x 284mm(L) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura, corpo da gaveta em aço na medida de 50mm(A) x 240mm(L) x 342mm(P) com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon. Na gaveta inferior possui uma Fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão, e lingüeta, com fechamento simultâneo das gavetas, puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto. Dimensões: Altura 200mm x Largura 295mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. -Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.	Unid.	300
11	468395	Gaveteiro Aéreo 03 Gavetas - Corpo do Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 299mm(A) x 295mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Gavetas: Frente das Gavetas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 96mm(A) x 284mm(L) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura, corpo da gaveta em aço na medida de 50mm(A) x 240mm(L) x 342mm(P) com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon. Na segunda gaveta possui uma Fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão, e lingüeta, com fechamento das duas primeiras gavetas, puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto. Dimensões: Altura 299mm x Largura 295mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com	Unid.	300



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.-Certidão de registro de pessoa jurídica CREA.- Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.		
12	Não encontrado	Mesa de Reunião Redonda - Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1104mm (Diâmetro) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°.Pés: Em "X" composto por 2 Partes iguais utilizando um sistema de encaixe Superior e Inferior em "U".Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 600mm(L) x 700mm(A) com acabamento em fita PVC 0,45mm.Ponteiras: Sapata tipo "U" em aço chapa #20 (0,90mm) com ponteiro regulável tipo octogonal em polietileno (Plástico de Alto Impacto) derivado do petróleo possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso.Dimensões: Altura 740mm x Diâmetro 1100mm.Deverá ser apresentado juntamente com a proposta:- Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.- Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia.- Certidão de registro de pessoa jurídica CREA.- Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.	Unid.	200
13	Não encontrado	Mesa de Reunião Retangular - Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 2002mm(L) x 899mm(P) com acabamento em Perfil Ergosoft 180°. Retaguarda: Confeccionada em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas de 15mm(E) x 330mm(A) x 1300mm(L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiras oblongas 29x58 mm, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO: Partes em aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Dimensões: Altura 740mm x Largura 2000mm x Profundidade 900mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. -Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. -Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. -Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas -Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.	Unid.	200
14	Não encontrado	Mesa Secretária - Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por	Unid.	300



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 918mm (L) x 613mm(P) com acabamento em Perfil Ergosoft 180°. Retaguarda: Confeccionada em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas de 15mm(E) x 300mm(A) x 710mm(L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18 em chapa #16 (1,50mm) para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO: Partes em aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Dimensões: Altura 740mm x Largura 920mm x Profundidade 615mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. -Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. -Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.		
15	Não encontrado	Mesa Secretária - Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1213mm(L) x 613mm(P) com acabamento em Perfil Ergosoft 180°. Retaguarda: Confeccionada em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas: de 15mm(E) x 300mm(A) x 1005mm(L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO:Partes em aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Dimensões: Altura 740mm x Largura 1210mm x Profundidade 615mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. -Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. -Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. -Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas -Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-	Unid.	300



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.		
16	Não encontrado	Poltrona Giratória com assento reclinável com braços fixos e de espaldar alto com apoio de cabeça. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes de reclinção simultânea de assento e encosto, com possibilidade de travamento em, no mínimo, 03 posições, de altura do assento, rodízios de duplo giro, rotação de 360 graus do assento/encosto. Especificações gerais: Poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente, com espumas de assento e encosto independentes ou únicas, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco, com apoio de cabeça integrado ao estofado. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Almofadas para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade e dimensões do assento: largura de superfície de 500 mm x 450 mm de profundidade da superfície, sendo essas medidas aceitas como mínimas, e 60 mm de espessura, dimensões do encosto de largura 510 mm x 700 mm de extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça, sendo essas medidas aceitas como mínimas, e 60 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrindo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento de assento e encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica. Acionamento do pistão a gás e do sistema de reclinção através de alavancas independentes. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com Norma Internacional EN DIN 16955:2017. Base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado e com rodízios em nylon de duplo giro de cor preta com diâmetro de roda de, no mínimo, 48 mm. Par de braços fixos, manufaturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento polido, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco.	Unid.	100

LOTE 04

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT
1	Não encontrado	Armário de Aço 02 Portas - Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Omega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta	Unid.	120



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		formando uma aba dobrável para travamento do pino. Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas medidas de 30mm(A) x 797mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1900mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos). Dimensões Externas: Altura 1927mm x Largura 800mm x Profundidade 400mm. Dimensões Internas: Altura 1830mm x Largura 795mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.		
2	633709	Armário de Aço 02 Portas Baixo - Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) para tampo superior, base, prateleiras, portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com SAE 1008. Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Trava inferior confeccionada em chapa de aço # 20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 420mm(L)x724mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 2 reforços Ômega na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm. com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima	Unid.	100



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 800mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 9 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. Contém 1 prateleira fixa com opção de adicionais móveis com regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A)x795mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 795mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm. com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) na medida de 800mm(A) x 800mm(L) unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 600mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Tampo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 15mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 0,45mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que RI1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 20 kg (bem distribuídos). Dimensões Externas: Altura 842mm x Largura 800mm x Profundidade 400mm. Dimensões Internas: Altura 705mm x Largura 795mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. -Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. -Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. -Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas -Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.		
3	306419	Arquivo de Aço 04 Gavetas - confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normatizada e laminada a frio nas laterais, fundo e frentes das gavetas. Parte superior em chapa #24 (0,60mm), Trilhos das gavetas em chapa #18 (1,20mm). Canaletas com 3 dobras perfiladas e perpendiculares de 90° tipo U (15x15x15mm) em chapa #16 (1,50mm). mantendo as propriedades do aço ponteadas conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M). Hastes para pastas suspensas (medida 470x30mm) em Galvalume (Al+Zn) chapa #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de perfilamento em Omega, cantoneiras de fixação traseira (medida 250mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn) chapa #20 com 4 garras de fixação e 2 cantoneiras frontais (medida 245mm "A" com dobra em L 15mmX15mm em Galvalume (Al+Zn) chapa #20. Reforço - Contém 4 reforços internos tipo "Ômega" com 4 dobras perpendiculares de 90° (medida 1271x93mm) em chapa # 26 (0,45mm) nas laterais do produto, sendo a 1ª dobra de 90° a 10mm, 2ª dobra de 90° a 20mm, 3ª dobra de 90° a 30mm, 4ª dobra de 90° a 20mm terminando com 10mm. Fixados verticalmente por sistema de ponteamto nas laterais do produto. Trava frontal horizontal tipo U (15x15x15mm) entre as 2(duas) primeiras gavetas em	Unid.	300



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		chapa #18 (1,20mm) Trava na base inferior frontal em chapa #20 (0,90mm), com 4 dobras sendo a 1ª de 90° a 10mm, a 2ª de 90° a 15mm, a 3ª de 90° 45mm, a 4ª de 90° a 40mm e termina com 10mm. Trava na base inferior traseira em chapa #20 (0,90mm), em formato U com 2 dobras, a 1ª de 90° a 15mm, a 2ª de 90° a 45mm e termina com 15mm. Todas as chapas de aço utilizadas nesse produto devem seguir a especificação SAE 1008. Gavetas: Gavetas montáveis no sistema de dobras com travamento utilizando cantoneiras trazeiras com 250mm (A) em formato L 15x15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 4 garras de fixação e travamento por encaixe a lateral Direita e Esquerda ao fundo e 2(duas) cantoneiras frontais com 245mm (A) com em formato L 15X15mm confeccionada em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) com 2 garras de fixação com travamento por encaixe com lado pré-definido, sendo uma aplicada ao lado direito e outra ao lado esquerdo, sendo utilizadas para fixação da frente ao corpo da gaveta, sendo as medidas das frentes 304,5mm(A) x 429,10mm(L) x 14,1mm(E), medidas externas do corpo gaveta sem as frentes 98mm(A) x 417,60mm(L) x 473mm(P), fundo em chapa de aço #26 (0,45mm), hastes para pastas suspensas (medida 470 x 30mm) em Galvalume (Al+Zn) #20 (0,90mm) reforçada pelo sistema de dobra em Ômega, frente das gavetas em chapa de aço #26 (0,45mm) fixados através de parafusos M4-10 em furação oblonga que possibilitam uma regulagem precisa. Bordas laterais com 100mm de altura com a 1ª dobra em 90° a 95mm do fundo e a 2ª dobra a 5mm da 1ª formando um reforço lateral para sustentação da gaveta. Porta etiqueta estampado em baixo relevo na parte superior esquerda da gaveta (medida 55mmx32mm) com abertura em sentido vertical na extremidade direita e esquerda. Sistema de ventilação: possui furação para circulação de ar na parte superior direita de cada gaveta sendo 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos. Puxador estampado (embutido) em toda extensão superior da gaveta através de um sistema de dobras sendo, 1ª dobra de 45° com 25mm, 2ª dobra de 90° com 25mm 3ª dobra de 90° com 20mm terminando com 10mm na parte superior da gaveta na totalidade de sua largura com acabamento perfil em PVC na cor cinza cristal ou grafite. Reforço pelo sistema de perfilamento em "ômega", mantendo as propriedades do aço reforçando a estrutura do arquivo, gaveta, hastes, retaguarda e tampo ponteadas com solda ponto, conforme normas técnicas (AWSSAED8-9M), análise e teste de resistência através de ensaio de cisalhamento por tração. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com sistema articulado contendo 2 chaves e com sistema de fechamento simultâneo das gavetas mediante tranca de 25mm (L) x 1300mm(A) em Galvalume (Al+Zn) chapa #18(1,20mm). Sistema de deslizamento por batiques em nylon com 30% de fibra, fixados na parte correspondente aos fundos dos trilhos das gavetas e frontal nas canaletas formato U ambas confeccionadas em Galvalume (Al+Zn) #18 (1,20mm) através de uma solução distribuída de vaselina sólida branca. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. CAPACIDADE DE PESO E QUANTIDADE DE PASTAS: O peso recomendado por gaveta é de 25 kg bem distribuídos. A quantidade de pasta varia de 30 - 40 por gaveta. Dimensões Externas c/ kit pé: Altura 1362mm x Largura 470mm x Profundidade 570mm. Dimensões das gavetas com as hastes: Altura 245mm x Largura 394mm x Profundidade 473mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. -Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. -Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. -Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas -Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas -Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 - 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.		
4	633547	Estante de Aço 06 Prateleiras - Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura com 400mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço #26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 400mm(P), com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com	Unid.	300



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço #20 (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras. Acessórios: Admite opcionalmente reforço X nas laterais e fundo, acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. Acabamento: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões Externas: Altura 2000mm x Largura 920mm x Profundidade 400mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. -Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. -Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. -Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. -Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.		
5	347871	Estante Biblioteca c/ 06 Prateleiras - Estante Bibliotecária sem base montável de aço com 6 prateleiras em chapa de aço # 22 (0,75mm) na medida de 2300mm(A) x 1020mm(L) x 265mm(P), com coluna em chapa #18(1,20mm) travada por 1 reforço em X na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm). Prateleira: Toda em chapa #22(0,75mm) com dobras triplas nas laterais (2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 950mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a e termina com 10mm com 90°. Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2300mm) de altura com dobra perfilada em "L" de (30mmx80mm) com 35 regulagens para posicionamento das prateleiras por estampas retangulares 30mm(A) x 4mm(L) distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Arremate Chapéu: Confeccionado em chapa #20(0,90mm) 6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral a 1° com 10mm á 90° a 2° com 91mm á 90° a 3°com 81mm á 90° a 4° com 91mm á 90° a 5° com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90°Possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Arremate inferior para travamento: Confeccionado em chapa #20(0,90mm) tendo na horizontal 1000mm de largura e na sua vertical 4 dobras sendo a 1° com 3mm á 90° a 2° com 21mm á 90° a 3°com 120mm á 90° a 4° com 21mm finalizando com 3mm.Possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Acabamento: Tratamento anti corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por	Unid.	60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 60 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões Externas: Altura 2300mm x Largura 1020mm x Profundidade 265mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade.- Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. -Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. -Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. -Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. -Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.		
6	Não encontrado	Roupeiro c/ 06 Portas - Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 2 vãos com 6 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 1 complemento. Laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 12 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. Retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. Prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. Portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 560mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo(superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale. Base: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. Acessório: acompanham o produto um cabide de encaixe por vão. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. Acabamento: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura	Unid.	200



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade por prateleira 15kg. Dimensões Externas: Altura 1930mm x Largura 690mm x Profundidade 400mm. Dimensões Internas: Altura 530mm x Largura 265mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. -Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. -Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. -Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. -Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.		
7	Não encontrado	Roupeiro c/ 08 Portas - Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 2 vão com 8 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 1 complemento. Laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. Retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. Prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm (E) X 340mm (L) X 392mm (P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. Portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale. Base: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampas em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. Na utilização de módulos complementos a fábrica indica conjunto com 1 modulo inicial e no máximo 3 módulos complemento com as mesmas características do modulo inicial. Estrutura Confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. Acabamento Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C . Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma	Unid.	250



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade por prateleira 15kg. Dimensões Externas: Altura 1930mm x Largura 690mm x Profundidade 400mm. Dimensões Internas: Altura 410mm x Largura 265mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. -Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. -Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. -Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. -Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.		
8	Não encontrado	Roupeiro c/ 10 Portas - Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 2 vão com 10 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 1 complemento. Laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. Retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. Prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. Portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 319mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale. Base: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm, Na utilização de módulos complementos a fábrica indica conjunto com 1 modulo inicial e no máximo 3 módulos complemento com as mesmas características do modulo inicial. Estrutura Confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. Acabamento Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por	Unid.	250



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



		Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade por prateleira 15kg. Dimensões Externas: Altura 1930mm x Largura 690mm x Profundidade 400mm. Dimensões Internas: Altura 321mm x Largura 265mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. -Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. -Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. -Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. -Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.		
--	--	--	--	--

LOTE 05

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT
1	Não encontrado	Computador i3 - 8GB - 480GBSSD - Componentes e especificações: Processador: Modelo: i3 (10ª geração), Características: processador de 4 núcleos físicos e 8 threads, arquitetura de 14nm, frequência base de 3.6 GHz com Turbo Boost até 4.3 GHz, cache inteligente Intel Smart Cache de 6 MB, TDP de 65W, suporte a memórias DDR4 até 2666 MHz, compatível com instruções Intel SSE4.1 / SSE4.2 / AVX2, e tecnologias Hyper-Threading, Intel Virtualization (VT-x), Intel 64 e Enhanced SpeedStep Technology. Ideal para aplicações de produtividade, multitarefa e uso corporativo contínuo. Placa-mãe: Modelo: H510M.2 – formato Micro ATX. Recursos: chipset Intel série 500, suporte nativo a processadores de 10ª e 11ª geração, 2 slots DDR4 (até 64 GB), 1 slot M.2 compatível NVMe/SATA, 4 portas SATA 6Gb/s, 1 porta PCIe x16, 2 portas USB 3.2 Gen1, áudio HD 7.1 canais, LAN Gigabit 10/100/1000 Mbps, saídas HDMI e VGA, BIOS UEFI com interface gráfica e suporte a inicialização segura (Secure Boot). Memória RAM: Capacidade: 8 GB DDR4 2666 MHz (1x módulo de 8 GB), Expansível até 64 GB por adição de módulos compatíveis. Armazenamento: SSD 480 GB SATA III 6Gb/s, formato 2.5", tecnologia 3D NAND, com velocidade de leitura até 550 MB/s e gravação até 500 MB/s, garantindo inicialização rápida do sistema e aplicações. Gabinete / Fonte: Gabinete compacto formato mATX, com painel frontal duplo USB + entrada/saída de áudio, ventilação otimizada e fonte integrada de 230W reais, certificada para uso contínuo e cabo de força. Cooler: Cooler padrão Intel LGA1200, projetado para dissipação térmica até 65W, com controle PWM e operação silenciosa. Sistema Operacional: Windows 11 Pro – instalado, licenciado e ativado. Monitor: Monitor LED 21,5", resolução Full HD 1920x1080, conectividade VGA + HDMI, tempo de resposta 5ms. Periféricos: Teclado USB padrão ABNT2, Mouse óptico USB com fio e Adaptador Bluetooth 5.0 USB Plug & Play. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: Declaração de Revenda Autorizada.	Unid.	200
2	Não encontrado	Computador i5 - 8GB - 480GBSSD - Componentes e especificações: Processador: Modelo: i5 (10ª geração), Características: 6 núcleos físicos / 12 threads, arquitetura de 14nm, frequência base de 2.9 GHz e Turbo Boost até 4.3 GHz, cache L3 de 12 MB, TDP de 65W, compatível com memórias DDR4 até 2666 MHz, instruções Intel 64-bit, VT-x/VT-d, Turbo Boost 2.0, Speed Shift, Hyper-Threading e Intel Secure Key. Processador otimizado para alta performance em múltiplas tarefas corporativas e aplicações de produtividade intensiva. Placa-mãe: Modelo: H570M (formato mATX) Recursos: chipset Intel série 500 avançado, com 2 slots DDR4 (até 64 GB), duplo slot M.2 Recursos: chipset Intel série 500, suporte nativo a processadores de 10ª e 11ª geração, 2 slots DDR4 (até 64 GB), 1 slot M.2 compatível NVMe/SATA, 4 portas SATA 6Gb/s, 1 porta PCIe x16, 2 portas USB 3.2 Gen1, áudio HD 7.1 canais, LAN Gigabit 10/100/1000 Mbps, saídas HDMI e VGA, BIOS UEFI com interface gráfica e suporte a inicialização segura Secure Boot). Memória RAM: Capacidade: 8 GB DDR4 2666 MHz (1x módulo de 8 GB), Expansível até 64 GB por adição de módulos compatíveis. Armazenamento: SSD 480 GB SATA III 6Gb/s, formato 2.5", tecnologia 3D NAND, com velocidade de leitura até 550 MB/s e gravação até 500 MB/s, garantindo inicialização rápida do sistema e aplicações. Gabinete / Fonte: Gabinete compacto formato mATX, com painel frontal duplo USB + entrada/saída de áudio, ventilação otimizada e fonte integrada de 230W reais, certificada para uso contínuo e cabo de força. Cooler: Cooler padrão Intel LGA1200, projetado para dissipação térmica até 65W, com controle PWM e operação silenciosa. Sistema Operacional: Windows 11 Pro – instalado, licenciado e ativado. Monitor: Monitor LED 21,5", resolução Full HD 1920x1080, conectividade VGA + HDMI,	Unid.	50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

		tempo de resposta 5ms.Periféricos: Teclado USB padrão ABNT2, Mouse óptico USB com fio e Adaptador Bluetooth 5.0 USB Plug & Play.Deverá ser apresentado juntamente com a proposta:- Declaração de Revenda Autorizada.		
3	Não encontrado	Computador i7 - 8GB - 480GBSSD - Componentes e especificações: Processador: Modelo: i7 (10ª geração), Características: 8 núcleos físicos / 16 threads, litografia de 14nm, frequência base de 2.9 GHz e Turbo Boost Max 4.8 GHz, cache inteligente de 16 MB, TDP 65W, suporte a memórias DDR4 2933 MHz, tecnologias Intel Hyper-Threading, Intel Optane Memory Ready, AES-NI, VT-x, VT-d, SpeedStep, Turbo Boost 2.0 e Intel Secure Key. Desempenho de nível profissional para renderização, modelagem, edição de vídeo e aplicações corporativas de alto processamento. Placa-mãe: Modelo: H570M (formato mATX), Recursos: chipset Intel série 500, suporte nativo a processadores de 10ª e 11ª geração, 2 slots DDR4 (até 64 GB), 1 slot M.2 compatível NVMe/SATA, 4 portas SATA 6Gb/s, 1 porta PCIe x16, 2 portas USB 3.2 Gen1, áudio HD 7.1 canais, LAN Gigabit 10/100/1000 Mbps, saídas HDMI e VGA, BIOS UEFI com interface gráfica e suporte a inicialização segura (Secure Boot). Memória RAM: Capacidade: 8 GB DDR4 2666 MHz (1x módulo de 8 GB), Expansível até 64 GB por adição de módulos compatíveis. Armazenamento: SSD 480 GB SATA III 6Gb/s, formato 2.5", tecnologia 3D NAND, com velocidade de leitura até 550 MB/s e gravação até 500 MB/s, garantindo inicialização rápida do sistema e aplicações. Gabinete / Fonte: Gabinete compacto formato mATX, com painel frontal duplo USB + entrada/saída de áudio, ventilação otimizada e fonte integrada de 230W reais, certificada para uso contínuo e cabo de força. Cooler: Cooler padrão Intel LGA1200, projetado para dissipação térmica até 65W, com controle PWM e operação silenciosa. Sistema Operacional: Windows 11 Pro – instalado, licenciado e ativado. Monitor: Monitor LED 21,5", resolução Full HD 1920x1080, conectividade VGA + HDMI, tempo de resposta 5ms. Periféricos: Teclado USB padrão ABNT2, Mouse óptico USB com fio e Adaptador Bluetooth 5.0 USB Plug & Play. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: Declaração de Revenda Autorizada.	Unid.	30
4	Não encontrado	Impressora Multifuncional laser monocromática, Velocidade de impressão de 48 páginas por minuto (A4), Toner inicial de alto rendimento para 18.000 páginas e seus cartuchos de reposição de até 25.000 páginas velocidade de cópia de até 48 ppm (A4), bandeja com capacidade de papel de 250 folhas, ADF de 50 folhas e full duplex, Digitalização duplex em passagem única, Gigabit Ethernet e USB 2.0 de alta velocidade, Tela touch screen colorido de 3,5", Velocidade da CPU (MHz) 1200, Resolução de impressão (dpi) 1200 x 1200 dpi	Unid.	45
5	Não encontrado	Impressora Multifuncional tanque de tinta 3 em 1, que imprimir, copia e digitaliza, com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas, com tanques de abastecimento frontais que permitem o fácil acesso e visualização dos níveis de tinta, com cabo USB, Wi-Fi e Wi-Fi Direct3	Unid.	60
6	629555	Monitor 22", 75Hz de Taxa de Atualização, 5ms de Tempo de Resposta, Painel IPS, Resolução FHD, Conexões: HDMI e VGA, Curvatura da tela Plano, Tamanho da tela ativa (HxV) (mm) 476.064 x 267.786, Proporção de Tela 16:9, Tipo de Painel IPS, Brilho (Típico) 250 cd/m ² , Brilho (Min) 200 cd/m ² , Contraste Estático 1000:1 (padrão)	Unid.	45
7	451822	Mouse com fio, compatível com Android Windows Linux Mac OS Windows®, velocidade DPI 1200, peso do produto 48g, largura do produto 5,5cm, altura do produto 3,4cm, comprimento do produto 9,7cm, quantidade de botões 3	Unid.	200
8	Não encontrado	Nobreak 1200VA 1 BS 7AH, Potência: 1200VA, Tensão de entrada: 115V / 220V (bivolt automático), Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora), Conexão de entrada AC: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s), Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136, Tensão DC: 12V, Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah, AGM/VRLA, Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12V/45Ah, Autonomia Média: 30 minutos, Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/-5%) com detecção automática, Fator de potência saída: 0,5, Tempo de transferência: 1 ms, Rendimento em rede (com meia carga): >96%, Rendimento em inversor (com meia carga): >85%, Faixa de Entrada 115V: 91V - 143V (CA), Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA), Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%, Peso: 8kg, Altura: 209mm x Largura: 135mm x Comprimento: 315mm	Unid.	200
9	Não encontrado	Scanner, velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 80, velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 80, digitalização frente e verso: Sim, tamanho do papel (max.): 215,9 x 355,6 mm, tamanho do papel (mín.): 50,8 x 50,8 mm, Tela LCD: 4,3" Sensível a toque	Unid.	8



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

10	451817	Teclado com fio, altura 155mm x largura 450mm x peso 550g x comprimento do cabo de 150cm, compatível com Windows® 10,11 ou superior	Unid.	200
----	---------------	---	-------	-----

LOTE 06

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UNID	QNT
1	Não encontrado	Caixa de Som Amplificada 1000W: bluetooth: com 1000 W RMS de potência, bateria recarregável, entradas contendo pen drive, FM, cartão SD e p2 e conexão auxiliar cabo P2 3,5MM, e adaptador para guitarra; LED alto-falante com luz de LED	Unid.	20
2	Não encontrado	Datashow (Projetor): Medindo aproximadamente 30,2x8,2x23,7cm; com resolução de 800 x 600 (SVGA); lâmpada 210 W UHE, lente de 1,45-1,96; cor branca. Resolução máxima suportada: até 4K, Ajuste de foco: manual, Tamanho máximo de imagens: até 378 polegadas, Sinal de entrada: 1 porta HDMI (HDCP 1.4), USB tipo A: 1 porta (adaptador wireless, atualização de dados, configuração OSD) USB tipo B: 1 porta (para serviço), Tensão da fonte de alimentação: 100-240 V, VCA +/- 10%, 50Hz/60Hz	Unid.	100
3	Não encontrado	Mesa de Som, 10 Canais, 1 Auxiliar de Entrada CD/DVD/MP3-4, 3 Bandas de Equalização Low/Mid/Hi, Entradas Balanceadas de Microfone e Linha Por Canal, Equalização de 3 Vias Por Canal, Controle Individual de Monitor Por Canal, Tecla de Sistema Único de Pré-Escuta (MON/PFL), Tensão de Rede 120-240V, Consumo Máximo 8,5W	Unid.	10
4	Não encontrado	Microfone Sem Fio: frequência modulada; embalagem contendo: 01 Receptor sem Fio, 01 Microfone sem Fio, manual e Certificado, 01 Pilha AA, 01 Fonte. Circuito que previne interferências externas, Alcance máximo: Até 70m sem barreiras (ideal 40m), Resposta de Frequência: 30Hz ~ 20KHz, Sensibilidade: 95dBm (recepção). Fonte de alimentação Receptor: DC12V 600mA / Fonte de alimentação Microfone : 2x 1,5 V AA	Unid.	20
5	Não encontrado	Suporte Articulado de Parede: Para televisores e monitores de LCD, LED ou PLASMA, de 14 a 56 polegadas que suporta o peso máximo de até 35 kg e compatível com padrões de fixação VESA 400 máximo 75 mm pinos, . Com a distância entre a parede e a TV de 62 - 385 mm, inclinação 15°, ajuste de +/- 3°, na cor preta.	Unid.	100
6	Não encontrado	Televisor LED 40" Full HD: Conversor Digital, USB, 2 HDMI, Frequência 60 Hz/120 Backlight Blinking, Cor Preto, Voltagem Bivolt, Dimensões (A x L x P) 90,0 x 123,5 x 11,8 cm (com base), Peso Aproximado 12 kg (com base), Garantia: 1 Ano, Classificação Energética: A	Unid.	50

1.2. Informamos que, durante a elaboração do presente Termo de Referência, foi realizada busca no Catálogo de Materiais (CATMAT) visando identificar o código correspondente ao objeto da contratação. No entanto, após consulta minuciosa, não foi possível localizar alguns itens compatíveis ou que descrevessem de forma adequada as especificidades e características do objeto demandado.

1.3. Dessa forma, justifica-se a ausência do código CATMAT em alguns itens deste Termo de Referência, considerando que a inexistência de item correspondente inviabiliza sua correta vinculação. Ressaltamos que, caso haja atualização futura do CATMAT contemplando os referidos itens, estes poderão ser incluídos em processos subsequentes.

1.4. No caso de haver divergência entre o código CATMAT e a descrição do item contida no Termo de Referência, o licitante deverá considerar a descrição apresentada no Termo de Referência.

1.5. O objeto a ser adquirido nesse processo enquadra-se na categoria de bens e serviços comuns, de que tratam a Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal nº 10.936/2022 Lei Municipal nº 3.294/2023.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



1.6. Justifica-se o atendimento deste processo licitatório na modalidade **PREGÃO** em sua forma eletrônica, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”**, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, Decreto Federal 11.462/2023, Decreto Municipal nº 1.835/2024 e demais normas vigentes.

1.7. A quantidade do objeto deste contrato é referente ao período de contratação de **12 (doze) meses**.

2. DA FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

2.1 Nos termos do Estudo Técnico Preliminar produzido realizado pela SEMED/PMA, que aponta a necessidade de **Aquisição de materiais permanentes**, compreendendo **mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos, utensílios administrativos e correlatos**, destinados a equipar, renovar e modernizar os ambientes educacionais e administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

2.2 A Contratação será procedida por meio **PREGÃO** em sua forma eletrônica, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo MENOR PREÇO POR LOTE**, para atender o disposto no art. 40, I e II da Lei nº 14.133/2021, e art. 19 da lei Municipal nº 3.294/2023, Decreto Federal 11.462/2023 e demais normas vigentes.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO

3.1. A contratação visa a suprir as necessidades específicas e as demandas dos serviços dos programas educacionais do município, que possui uma ampla rede de atendimento, abrangendo uma vasta rede de escolas.

3.2. A referida aquisição de materiais permanentes tem como objetivo garantir condições de trabalho adequadas aos servidores. Nesses casos, faz-se necessária a produção de material ilustrativo e de divulgação de resultados.

3.3. Desta forma, o processo licitatório se dará na modalidade **PREGÃO** em sua forma **ELETRÔNICA**. Pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS do tipo “MENOR PREÇO POR LOTE”**.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

4.1. O presente **TERMO DE REFERÊNCIA** visa a **Aquisição de materiais permanentes**, compreendendo **mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos, utensílios administrativos e correlatos**, destinados a **equipar, renovar e modernizar os ambientes educacionais e administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua**, por um período de 12 (doze) meses, conforme quantidades e exigências estabelecidas neste Termo de Referência.

4.2 A Contratação deverá observar os seguintes requisitos:

a) Deverá ser apresentada comprovação de aptidão para o fornecimento do material pretendido em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, por meio da



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



apresentação de atestados capacidade técnica fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado;

b) Atender as especificações técnicas e demais requisitos definidos

5. DAS PRÁTICAS E CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE

5.1. Os critérios de sustentabilidade exigidos neste TR, estão de acordo com o Art. 5º da Lei nº. Lei 14.133/21 e Art. 42, inciso III da Lei 14.133/21, Art. 5º do Decreto nº. 7.746, de 5 de junho de 2012; Lei nº. 12.305, de 2 de agosto de 2010; Art. 225 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988 e subsidiariamente a Lei nº. 9.985, de 18 de julho de 2000;

5.2. A comprovação dos requisitos ambientais, poderá ser feita mediante apresentação de certificação emitida por instituição pública oficial ou instituição credenciada, ou por qualquer outro meio de prova que ateste que o bem fornecido cumpre com as exigências do edital;

5.3. A empresa contratada deverá adotar as práticas de sustentabilidade ambiental na execução dos serviços, bem como nortear o processo de contratação com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, conforme previsto no Art. 5º da Lei nº. Lei 14.133/21.

5.4. O impacto ambiental advindo dos bens objeto desta aquisição poderá ocorrer em caso de descarte inadequado dos resíduos sólidos por eles gerado. Todavia, para minimizar os impactos ambientais, os descartes dos resíduos para impressão são feitos de forma adequada

5.5. Os materiais ofertados devem ser produzidos por fabricantes compromissados com o meio ambiente, que mantenham programa continuado de sustentabilidade ambiental, e que comprovem que cumprem a legislação ambiental pertinente ao objeto da licitação;

5.6. E, por fim, é resguardado à Administração o direito de realizar diligências junto à adjudicatária, antes da assinatura da Ata de Registro de Preços, no sentido de verificar a adequação dos produtos utilizados e/ou serviços às exigências constantes do Edital, sob pena de desclassificação da proposta.

6. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATANTE

6.1. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Contrato e seus Anexos;

6.2. Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;

6.3. Permitir acesso dos empregados da Contratada em suas dependências para a execução do Contrato;

6.4. Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;

6.5. Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

6.6. Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;

6.7. Proceder à verificação das garantias dos produtos fornecidos pela Contratada;

6.8. Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

6.9. Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

6.10. Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na execução



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;

- 6.11. Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Contrato, Estudo Técnico Preliminar e seus Anexos;
- 6.12. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidas pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

7. DOS DIREITOS E DEVERES DA CONTRATADA

- 7.1. A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.
- 7.2. Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, no endereço do Almoxarifado Central da SEMED, que se encontra situada na Rua Magalhães, nº 26, Guanabara, Ananindeua/PA. Caso outro horário não seja formalmente convencionado entre as partes, a satisfação do objeto deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 09:00h às 14:00h.
- 7.3. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 7.4. Comunicar à Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- 7.5. Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 7.6. Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei nº 14.133/2021;
- 7.7. Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;
- 7.8. Responder em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes, fretes e outras que porventura venha a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- 7.9. Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante para a execução do Contrato;
- 7.10. Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.

8. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

- 8.1. O prazo para entrega dos materiais é em até 30 (trinta) dias úteis a contar da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme especificação da lei nº 14.133/2021.
- 8.2. É vedado ao fornecedor recusar o fornecimento ou condicioná-lo a quantidades



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



superiores aos estabelecidos neste Contrato;

8.3. Os materiais deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 14:00, salvo horários e dias alternativos estabelecidos pelo Setor responsável da Contratante e anuído pela Contratada;

8.4. O material deve ser entregue, preferencialmente embalado e identificado, conforme caso, de acordo com as especificações técnicas mencionadas no Estudo Técnico Preliminar.

8.5. O material deve ser perfeitamente acondicionado, de forma que seja preservado durante o deslocamento, transporte, movimentação e armazenamento, se for o caso.

8.6. Todos os materiais deverão possuir validade não menor a 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega definitiva do material, presente na embalagem, obrigando o fornecedor a substituí-lo imediatamente, sem qualquer ônus a Contratante, caso se constate, nesse período, qualquer avaria ou outra circunstância que a impeça de utilidade a que se destinam, a qual estará sujeita às despesas decorrentes de devolução e nova entrega.

8.7. O prazo garantia e validade dos produtos de obedecerá a legislação vigente, observando-se as variáveis das embalagens e conservação.

8.8. A justificativa para a estipulação dos prazos de garantia e validade citados nos parágrafos anteriores tem como principal finalidade, assegurar a qualidade do produto a ser adquirido, bem como, a possível substituição do produto em casos de eventuais vícios detectados ao longo da utilização do material, já que a existência de vínculos contratuais entre as partes facilita a negociação.

8.9. O material será submetido a avaliação técnica no prazo de 72 horas, pela CGP/SEMED/PMA.

9. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

9.1. O contrato deverá ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº. 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

9.2. Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostila.

9.3. As comunicações entre o órgão ou entidade e a contratada devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

9.4. O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

9.5. Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

9.6. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo fiscal do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 117, caput).



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



9.7. O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração. (Decreto Federal nº. 11.246, de 2022, art. 22, VI);

9.8. O fiscal técnico do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados. (Lei nº. 14.133, de 2021, art. 117, §1º, e Decreto Federal nº. 11.246, de 2022, art. 22, II);

9.9. Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal técnico do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção. (Decreto Federal nº. 11.246, de 2022, art. 22, III);

9.10. O fiscal técnico do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso. (Decreto Federal nº. 11.246, de 2022, art. 22, IV);

9.11. No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprazadas, o fiscal técnico do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato. (Decreto Federal nº. 11.246, de 2022, art. 22, V)

9.12. O fiscal técnico do contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual (Decreto Federal nº. 11.246, de 2022, art. 22, VII).

9.13. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelo fiscal do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência. (Decreto Federal nº. 11.246, de 2022, art. 21, II).

9.14. O fiscal administrativo do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário (Art. 23, I e II, do Decreto Federal nº. 11.246, de 2022).

9.15. Caso ocorram descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência; (Decreto Federal nº. 11.246, de 2022, art. 23, IV).

9.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração. (Decreto Federal nº. 11.246, de 2022, art. 21, IV)

9.17. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais. (Decreto Federal nº. 11.246, de 2022, art. 21, III).

9.18. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações. (Decreto Federal nº. 11.246, de 2022, art. 21, VIII).

9.19. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº. 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso. (Decreto Federal nº. 11.246, de 2022, art. 21, X).

9.20. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração. (Decreto Federal nº. 11.246, de 2022, art. 21, VI).

9.21. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

10. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SEMED/PMA, por período de 3 (três) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade;

10.2. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

10.3. A aplicação da penalidade ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

10.4. Das penalidades de que tratam as alíneas “a” e “d”, cabe recursos ou pedido de representação, conforme o caso.

10.5. A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do Órgão Licitante, mediante justificativa, não recomence a aplicação de outra penalidade.

10.6. A penalidade de multa a ser aplicada não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

10.7. A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos

10.8. O valor total das multas aplicações na vigência do contrato, não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do seu valor total.

10.9. As sanções são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras

10.10. As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



11. DO CRITÉRIO DE PAGAMENTO

- 11.1. Obedecidas as formalidades legais o pagamento será efetuado após o fornecimento do(s) material(is) comprovadamente, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.
- 11.2. Após o interregno de 1 (um) ano, os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.
- 11.3. A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a Contratante, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/materiais que compõem o objeto.
- 11.4. Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária.
- 11.5. Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorre de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.
- 11.6. Fica assegurado a Contratante o direito de deduzir do pagamento devido à Contratada as importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que por ventura tiver dado causa.
- 11.7. Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão Contratante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.
- 11.8. Serão recebidos, apenas e exclusivamente, os materiais condizentes com as solicitações e registrados na respectiva ata.
- 11.9. As embalagens de modo geral devem ser resistentes e conferir proteção ao produto.
- 11.10. Constatado qualquer irregularidade, quanto a qualidade ou quantidade, no atoda entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 15 (quinze) dias e de acordo com os critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.
- 11.11. Os materiais fornecidos não poderão ser substituídos por outras marcas, salvo se apresentada pela Contratada e aceito pela Contratante, exposição de motivos, devidamente fundamentada, que demonstre a necessidade de ser efetivada a substituição da marcado material.
- 11.12. Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transportes, seguro e demais custos advindos da entrega dos materiais nas dependências da Contratante.
- 11.13. O pagamento será efetivado no ato de comunicação da impressão dos produtos em 40% (quarenta por cento) e após a entrega do material em 60% (sessenta por cento) de seu total.

12. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR

- 12.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, pelo **SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**, com adoção do critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**.

13. DA ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação serão programadas em dotação orçamentaria própria, previstas no orçamento da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua/PA para o exercício do ano de 2025.

13.2. A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.

14. DO RESPONSÁVEL PELO ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO

14.1. O servidor fiscal do contrato será designado através de portaria, para fiscalizar integralmente a execução do presente contrato, em observância a regra plasmada no artigo 117 da Lei nº. 14.133/2021.

Ananindeua, 16 de dezembro de 2025

Terezinha de Jesus Barros Lavareda
Núcleo de Termo de Referência – NTR/SML
Matrícula nº. 46337-0/1



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



ANEXO II - ORÇAMENTO ESTIMADO

LOTE 1

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Bebedouro de Coluna: Bebedouro de coluna, dimensões sem embalagem axlxc (mm) 1007 x 318 x 321, capacidade do reservatório (l) 1,8, suporte easy open removível para limpeza, botão do termostato para controle de temperatura, tecla água gelada, tecla água natural, aparador de água removível para limpeza, temperatura mínima e máxima de entrada da água no aparelho (°c) 03 a 32, tempo de inicialização do aparelho 2h30min, ciclo de retirada de água 1h, volume de água por ciclo de retirada 1,2l, vazão mínima recomendada 64l/h, Gás R134a, voltagem 127v ou 220v. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta comprovação do SELO do INMETRO.	Unid.	100	R\$ 1.165,46	R\$ 116.546,00
2	Bebedouro Purificador Industrial com 03 Torneiras: Confeccionado em aço inox, 100 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, torneiras em latão cromado, 03 torneiras (opcional com 01 torneira para água natural), Péis reguláveis para ajuste de desnível, Reservatório interno em polietileno atóxico, com uma boia para regulação do nível da água, nas tensões 127 v e 220 v, Termostato interno com regulação fixa de 4° a 11°C, Serpentina interna em aço inox 304, Gás refrigerante R134A, medindo: Altura: 1,34 m Frente: 80 cm Lateral: 60 cm, Pesa aproximadamente: 70 kg - Armazena: 100 l, 1 ano de garantia. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, o Certificado de Conformidade do Produto e comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	250	R\$ 4.191,93	R\$ 1.047.982,50
3	Bebedouro Purificador Industrial com 04 Torneiras: Confeccionado em aço inox, 200 litros, equipamento de acordo com as normas técnicas do INMETRO, Gás refrigerante R134A, ecologicamente correto, tensões 127 v e 220 v, Gás refrigerante R134A, Suas dimensões são: Altura: 1,34 m Frente: 1,18 cm Lateral: 70 cm, Pesa aproximadamente: 80 kg - Armazena: 200 l, Termostato interno com regulação fixa de 4° a 11°C, Serpentina interna em aço inox 304, 1 ano de garantia. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, o Certificado de Conformidade do Produto e comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	300	R\$ 8.019,34	R\$ 2.405.802,00
4	Fogão Doméstico 05 Bocas: Fogão de 05 bocas, altura: 80 cm, largura: 73 cm, profundidade: 62 cm, peso líquido: 28 kg, peso bruto: 31 kg, altura com pé: 87,8 cm, queimador mega chama, queimadores encaixados, bloqueando a entrada de resíduos, grade fixa cromada, forno com 94 litros. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta a comprovação do SELO do INMETRO.	Unid.	80	R\$ 2.493,00	R\$ 199.440,00
5	Fogão Industrial 04 Bocas: com forno grafite; de 04 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 02 queimadores simples e 02 queimadores duplos, grelhas 30x30, registros tipo torneira zincado, com medidas de 742 x 825 x 800 mm, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	Unid.	225	R\$ 3.414,64	R\$ 768.294,00
6	Fogão Industrial 06 Bocas: com forno grafite; 06 queimadores e forno, estrutura aço carbono com pintura epóxi na cor cinza grafite, perfil 50mm, baixa pressão, 03 queimadores duplo, 03 queimadores simples, grelhas 30x30 redondas em ferro fundido, com medidas de 1.100 x 825 x 800 mm, registros tipo torneira zincado, forno mínimo 149 litros, com ligação em cobre, tampa em vidro com puxador, grade regulável duas alturas e removível. Fabricação nacional, garantia mínima de 06 (seis) meses. Entregar o fogão montado.	Unid.	200	R\$ 4.563,00	R\$ 912.600,00
7	Freezer horizontal dupla ação, refrigeração estática, tampa de chapa com puxador frontal e fechadura, chapas internas e externas em aço galvanizado pré-pintado com alta resistência à corrosão, gabinete interno branco com formas arredondadas, isolamento de poliuretano ecologicamente correto, divisória interna com pintura plastificada, dobradiças balanceadas, rodízio duplo giratório de alta resistência 360°, degelo manual, grade plástica em material de alta resistência a impacto com proteção uv, voltagens: 127v e 220v, temperatura de operação de 35°c / 75% de umidade relativa do ar, largura (mm) 1265, altura (mm) 940, profundidade (mm) 705, peso líquido (kg) 61, capacidade bruta (l) 411, consumo de energia (kwh/24h) 2,6, variação de temperatura (°c) -22 a -18 / 0 a +8, tipo de gás r-134a, tampas 2, truck 7,8/10 (m) 48/63, container brasil 20" / 40" hc 24/50, container export. 20" / 40" hc 24/74.	Unid.	200	R\$ 6.491,33	R\$ 1.298.266,00
8	Freezer horizontal, Sistema Dupla Função: Pode operar na função freezer ou refrigerador; Maior Capacidade e melhor aproveitamento de espaço; Controle de temperatura no painel frontal; Sistema de refrigeração por compressor; Classificação energética A; Gás refrigerante R600a; Rodízios para deslocamento (2), facilitando a movimentação do produto; Dreno frontal, facilitando o degelo e limpeza do produto; Degelo Manual; Volume Interno 246 litros; Chave de Segurança, permite trancar o freezer se necessário; Disponível em 127V e 220V;	Unid.	100	R\$ 4.233,00	R\$ 423.300,00
9	Freezer vertical uma porta 234l, classificação energética a, frequência 60 hz, altura do produto 173,1 cm, largura do produto 55 cm, altura do produto embalado 175,7 cm, largura do produto embalado 58,7 cm, peso do produto embalado 53,8 kg, ean-13 7896584060393, profundidade do produto 64,5 cm, peso do produto 52,4 kg, tensão 127v / 220v, profundidade do produto embalado 70 cm, capacidade (l) 234, consumo (kw) 41,2, capacidade bruta (l) 253, capacidade líquida (l) 234, iluminação interna (não), fechadura de segurança (não), dreno de degelo (sim), tipo de degelo manual, gás ecológico r600, porta reversível (não), painel de controle (não) , compartimentos 7, prateleiras 4. Comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	100	R\$ 7.116,67	R\$ 711.667,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

10	Lavadora de Roupas: Cor Branco, Capacidade total 13Kg, Material interno (cesto) Aço Inox, Material externo Plástico Aço, Programas (quantidade) 13, Funções (quantidade) 10, Pés ajustáveis, Consumo de Energia - Água Fria (kWh/ciclo) (127v) ,38, Consumo de Água (L/ciclo) (127v) 114, Classificação energética A, Frequência (Hz) 60, Potência (W) (127v) 650, Alt 101,5 cm x lar 58,0 cm x Prof 59,6 cm x Peso 42,0 kg	Unid.	50	R\$ 4.409,33	R\$ 220.466,50
11	Liquidificador 8 litros, tensão 127 ou 220 (chave de reversão), potência: 800w, frequência 60 hz, rotação 3.850 rpm, corpo: inox, copo: inox, faca: inox, altura: 76cm, largura: 21cm, profundidade: 21cm, peso 8,800, capacidade do copo 8 litros	Unid.	150	R\$ 1.636,33	R\$ 245.449,50
12	Micro-ondas: Cor Branco, Capacidade (L) 33, Garantia (Dias) 360, Potência (W) 1400W, Prato com diâmetro de 315mm, Classe "A" em eficiência energética, Alt 30,4 x Lar 51,5 x Com 38,7, Peso 13,06 kg. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	100	R\$ 1.665,00	R\$ 166.500,00
13	Paleteira Manual: com capacidade de 2.500 KG – comprimento do garfo 1150 mm, largura externa do garfo 525 ou 680 mm, comprimento total 1533 mm, altura do garfo elevado 190 mm, altura do garfo abaixado 75 mm, roda nylon/poliuretano, sistema de giro rolamento axial	Unid.	10	R\$ 2.040,00	R\$ 20.400,00
14	Refrigerador frost free 371 litros, classificação energética a, frequência 60 hz, voltagem 127v ou 220v, altura do produto 179 cm, largura do produto 60 cm, altura do produto embalado 180,8 cm, largura do produto embalado 64 cm, peso do produto embalado 59 kg, profundidade do gabinete sem porta 61,7 cm, profundidade com porta e sem puxador 68,8 cm, profundidade com porta aberta 123,3 cm, largura porta aberta 90° sem puxador 62 cm, largura porta aberta 90° com puxador n/a, altura do gabinete sem porta 176,4 cm, wifi não, ean-13 127~ 7896584071948 / 220~ 7896584071955, profundidade do produto 68,1 cm, peso do produto 54,6 kg, cor branco, profundidade do produto embalado 73 cm, capacidade líquida do refrigerador (l) 280, capacidade líquida do freezer (l) 91, capacidade total de armazenamento 371, capacidade bruta do refrigerador (l) 284, capacidade bruta do freezer (l) 105, capacidade total bruta (l) 389. Comprovação do SELO do INMETRO	Unid.	150	R\$ 3.608,54	R\$ 541.281,00
15	Ventilador de coluna turbo de 60 cm: cor preto, c/ grade removível, possui oscilação p/ direita e esquerda. Potência: 1/4 cv-200v; diâmetro aproximado da hélice: 55 cm"; rpm: 1400 máxima; tensão: bivolt; velocidade regulável; equipado c/ protetor térmico. Embalagem c/ informações do fabricante, manual de instruções em português e prazo de garantia.	Unid.	50	R\$ 723,69	R\$ 36.184,50
16	Ventilador de parede com grade de aço medindo aproximadamente 60cm de diâmetro, 3 pás e 3 velocidades, material da hélice em plástico, com inclinação ajustável. Com alimentação em energia elétrica.	Unid.	300	R\$ 630,00	R\$ 189.000,00
VALOR TOTAL:					R\$ 9.303.179,00

LOTE 2

Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unit	Valor Total
1	Cadeira universitária, com superfície de trabalho acoplada, lateral, fixa com assento manufaturado em termoplástico polipropileno copolímero injetado em alta pressão, de formato anatômico, com 05 pares de orifícios oblongos de medida 6 x 20 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação das tuberosidades isquáticas no assento, não deslizando para frente. Para não obstruir a circulação sanguínea dos membros inferiores do usuário, o referido assento deverá ter as bordas frontais (anteriores) curvadas para baixo. Dimensão de 484 largura da superfície x 412 profundidade da superfície x 30,09 espessura (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). Encosto manufaturado em termoplástico polipropileno injetado em alta pressão, de formato anatômico com apoio lombar, com 04 pares de orifícios oblongos de medida 5 x 22 mm para melhorar a troca térmica com o ambiente e facilitar a assepsia, além de permitir eventual encaixe de estruturais plásticos com estofados. No espaçamento longitudinal entre esses orifícios deverá existir um par de rebaixos, com largura mínima de 4 mm cada rebaixo, para garantir a aderência necessária, de modo a permitir que o usuário tenha perfeita acomodação no espaldar. Dimensional do encosto 479 largura x 329 extensão vertical total x extensão vertical na região do apoio lombar 250 x 20,06 espessura mínima x 27,8 espessura máxima (medidas em mm, com tolerância de variação de 3%, para mais ou para menos nas medidas apresentadas). O assento é fixo à estrutura metálica sob pressão e ancorado com parafusos tipo aa; já o espaldar, não é fixado com parafusos, deverá receber insertos internos nos canais de alojamento das hastes do encosto, de modo a não permitir atrito direto dos tubos metálicos com o plástico do encosto, este conjunto recebe dois plugs sob pressão na mesma cor do espaldar como dispositivos de fixação permanentes na estrutura. Os parafusos e plugs de fixação do assento e encosto não poderão ser retirados sem o uso de ferramentas específicas. Estrutura fixa confeccionada em aço carbono tubular de seção oblonga com medida mínima de 16 x 30 x 1,20 mm, modelo 04 pés, com dispositivo para prancheta fixa confeccionado em aço carbono tubular de seção cilíndrica com diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Suporte duplo sob assento confeccionado tubos de aço de seção cilíndrica de diâmetro mínimo de 19,00 mm e parede de 1,50 mm. Terminações dos tubos com proteção e acabamento em ponteiros termoplásticos à base de polipropileno copolímero injetado em alta pressão na cor preta. Deverá possuir gradil porta livros e esta estrutura deve receber tratamento de superfície por pintura a pó na cor preta, pelo processo de deposição eletrostática, passando pelos processos de desengraxe, estabilização, tratamento anti ferruginoso e posterior secagem em estufa a 220 °c. Suporte de encosto confeccionado em duas hastes tubulares com	Unid.	3.000	R\$ 624,67	R\$ 1.874.010,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

	medida mínima de 16 x 30 x 1,2 mm cada haste. Apresentar certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 16671:2018.				
2	Conjunto Aluno CJA-03: Conjunto para aluno tamanho 3, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,19 e 1,42 m, composto de uma mesa e uma cadeira, tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado. Dimensões aproximadas: 600 x 450 x 594 mm (LxPxA), Cadeira: Empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Dimensões aproximadas: Assento – 400 x 310 x 350 mm (LxPxA), Encosto – 396 x 198 mm (LxA). Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, o Certificado de Conformidade do Produto (certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008).	Unid.	1.500	R\$ 829,67	R\$ 1.244.505,00
3	Conjunto Aluno CJA-04: Conjunto para aluno tamanho 4, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,33 e 1,59 m, sendo 1 (uma) mesa com tampo em MDP, revestido na face superior de laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço, Estrutura metálica (mesa e cadeira): MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Fita de borda (tampo da mesa): na cor VERMELHA, com 22mm de largura e 3mm +/- 0,5mm de espessura; colada com adesivo "HotMelting"; resistência ao arrancamento mínima de 70N; ponto de início e término de aplicação da fita de bordo no ponto central e do lado oposto à borda de contato com o usuário; ponto de encontro da fita de bordo sem espaços ou descolamentos que facilitem seu arrancamento. Porta livros (mesa): de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa; Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA; fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; Assento e encosto (cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor VERMELHA; fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo" (6 rebites no assento e 4 no encosto). Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, o Certificado de Conformidade do Produto (certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008).	Unid.	2.500	R\$ 834,00	R\$ 2.085.000,00
4	Conjunto Aluno CJA-06: Conjunto para aluno tamanho 6, sendo a altura do aluno compreendida entre 1,59 e 1,88 m, sendo 1 (uma) mesa com tampo em plástico injetado com aplicação de laminado melamínico na face superior, dotado de travessa estrutural injetada em plástico técnico, montado sobre estrutura tubular de aço, contendo porta-livros em plástico injetado e 1 (uma) cadeira empilhável, com assento e encosto em polipropileno injetado, montados sobre estrutura tubular de aço. MESA: montantes verticais, pés e travessas confeccionados em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; CADEIRA: estrutura em tubo de aço carbono laminado a frio, com costura; PINTURA: em tinta em pó híbrida Epóxi / Poliéster, eletrostática, brilhante, polimerizada em estufa, espessura mínima 40 micrometros, na cor CINZA; tratamento antiferruginoso que assegure resistência à corrosão em câmara de névoa salina de no mínimo 300 horas; SOLDAS: com superfície lisa e homogênea, sem pontos cortantes, superfícies ásperas ou escórias; todos os encontros de tubos devem receber solda em todo o perímetro da união; sem respingos, irregularidades de solda, e rebarbas; juntas soldadas esmerilhadas e cantos agudos arredondados. Porta livros (mesa): de plástico, na cor cinza, fixado na estrutura metálica, abaixo do tampo da mesa; Ponteiras e sapatas (mesa e cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL; fixadas à estrutura através de encaixe e pino expansor; Assento e encosto (cadeira): em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetadas na cor AZUL; fixadas à estrutura através de rebites de "repuxo". Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, o Certificado de Conformidade do Produto (certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 14006:2008).	Unid.	2.500	R\$ 963,51	R\$ 2.408.775,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



5	Conjunto composto por 6 mesas, 6 cadeiras e uma mesa central: Cadeira: a estrutura, fabricada em tubos de aço industrial 1008/1020, é composta por perna e travessas em tubo quadrado de 20 x 20 mm e espessura de parede de 1,06 mm. As peças são unidas entre si pelo processo de soldagem MIG. Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanotecnologia (nanocerâmica), e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Para dar acabamento nas pontas dos tubos dos pés, a estrutura recebe ponteiros plásticos injetados em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno). O assento é confeccionado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado e dimensões de 330 mm de largura, 320 mm de profundidade, com espessura de parede média de 3 mm. A peça possui cantos arredondados e uma estrutura por meio de cinco encaixes localizados em sua face inferior, dispensando o uso de porcas e parafusos. O encosto é inteiriço, sem nenhum tipo de ventilação ou abertura, fabricado em termoplástico de engenharia (Copolímero de Polipropileno) injetado e moldado anatomicamente com acabamento texturizado. Suas dimensões são 330 mm de largura por 185 mm de altura, com espessura de parede média de 3 mm. A peça possui cantos arredondados e uma estrutura por meio de encaixes de suas cavidades posteriores aos tubos da estrutura metálica da cadeira, e é travada por dois pinos fixadores injetados em polipropileno copolímero, names macordo encosto, dispensando a presença de rebites ou parafusos. Mesa Gangorra: Todas as peças que compõem a mesa são fabricadas em termoplástico de engenharia injetado. A estrutura da mesa, quando vista superiormente, apresenta formato análogo a um triângulo, sendo menor na parte frontal e maior na parte posterior, próximo ao corpo do usuário. O contra-tampo é integrado à estrutura, formando um único componente injetado em polipropileno copolímero, pigmentado, com acabamento texturizado, e espessura mínima de parede de 3,5 mm. Fazem parte da estrutura dois componentes que funcionam como tampas, fechando as aberturas formadas pelo desenho da mesa. Estes componentes são injetados em polipropileno copolímero, pigmentado, com 3,5 mm de espessura mínima de parede, e são encaixados ao conjunto da mesa e fixados por parafusos auto-atarraxantes para plástico de dimensões 5 x 16 mm. Possui um porta-livro, injetado em termoplástico com pigmentação superficial lisa sem brilho, com área de acesso de 445 x 70 mm localizada na parte posterior da mesa, próximo ao corpo do usuário. Possui tampo injetado em termoplástico ABS, com espessura mínima de parede de 3,5 mm, pigmentado, com superfície lisa sem brilho e com formato de dois ângulos em suas laterais, possibilitando a formação de círculos com seis mesas, dentre outras configurações. O tampo é encaixado a estrutura da mesa e fixado por parafusos auto-atarraxantes para plástico de dimensões 5x16 mm. O tampo possui um porta-objetos frontal inserido na superfície de utilização. Por fim, a mesa pode ser utilizada para fins recreativos, já que quando virada 90° com a frente apoiada no chão, proporciona um balanço permitindo que a mesa seja utilizada como brinquedo de balanço ou gangorra individual. Mesa Central: a mesa central é constituída de duas peças plásticas localizadas em suas extremidades e um tubo central. As peças plásticas são confeccionadas em polipropileno copolímero injetado com acabamento superficial liso sem brilho e com espessura mínima de parede de 3 mm. As peças, vistas superiormente, apresentam formato sextavado propiciando a união de seis mesas, que formam um círculo. Possuem sete divisórias, sendo seis referenciadas às faces externas e uma à região central. Na parte oposta às divisórias, a peça apresenta um ressalto de 40 mm para encaixe do tubo central. As peças plásticas são encaixadas no tubo, uma em cada extremidade, sobre pressão. A estrutura central é fabricada em tubo de aço industrial 1008/1020 com diâmetro de 38,1 mm e espessura de parede de 0,9 mm. Apresentar juntamente com a proposta Certificação ABNT NBR NM 300:2004 e Laudo Ergonômico - NR 17	Unid.	300	R\$ 6.578,33	R\$ 1.973.499,00
6	Conjunto Professor: Conjunto para professor composto de 1 (uma) mesa e 1 (uma) cadeira. Mesa individual com tampo em MDP ou MDF, revestido na face superior em laminado melamínico e na face inferior em chapa de balanceamento, painel frontal em MDP ou MDF, montado sobre estrutura tubular de aço. Cadeira individual empilhável com assento e encosto em polipropileno injetado ou em compensado anatômico moldado, montados sobre estrutura tubular de aço. Tampo em MDP ou MDF, com espessura de 18 mm, revestido na face superior em laminado melamínico de alta pressão, 0,8 mm de espessura, acabamento texturizado, na cor CINZA. Assento e encosto em polipropileno copolímero virgem, isento de cargas minerais, injetados, na cor CINZA. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta, o Certificado de Conformidade do Produto (certificação que o produto atende as normas técnicas ABNT NBR 16671:2018, ABNT NBR 8094:1983 - ABNT NBR 5770:1984 - ABNT, NBR 5841:1974 - ABNT NBR 10443:2008 Método B, ABNT NBR 9050:2015 Errata 01:2021).	Unid.	200	R\$ 1.188,18	R\$ 237.636,00
7	Quadro branco com moldura de alumínio: Chapa de fibra de madeira, revestida com película branca vitrificada brilhante, tamanho 240 x 120 cm, suporte para apagador em alumínio 25 cm, Moldura alumínio 15 mm frente X 13 mm espessura.	Unid.	100	R\$ 606,60	R\$ 60.660,00
8	Quadro de vidro magnético: Superfície de escrita em vidro temperado de segurança (4 mm ou 6 mm), cor Branco óptico (extra-clear) com alto brilho e fácil limpeza. Dimensões de 300 x 120 cm. Acompanha sistema de fixação invisível/oculta para parede e bandeja/suporte para apagador e canetas em alumínio aproximadamente 25 cm de comprimento. Bordas de vidros polidas e lapidadas.	Unid.	500	R\$ 4.112,00	R\$ 2.056.000,00
9	Quadro branco magnético 300 cm x 120 cm, apagável a seco com flanela macia ou apagador com base em feltro. Superfície de escrita suave, fabricado com aço steel branco, especial para escrita com marcador para quadro branco e revestimento em aço, para fixação de ímãs tipo ferrite ou neodímio, c/ moldura em alumínio fresado medindo 19 mm frente e 17 mm de espessura, cantos retos. Suporte de apagador 25 cm. Composição: aço steel branco. Chapa de madeira mdf resinada 12 mm. Moldura e suporte de alumínio.	Unid.	100	R\$ 1.185,20	R\$ 118.520,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

10	Quadro de Aviso Cortiça natural medindo 200 cm x 120 cm, chapa de fibra de madeira, moldura alumínio frizado, natural 15mm frente X 13mm espessura, cantos retos.	Unid.	300	R\$ 986,97	R\$ 296.091,00
11	Quadro de feltro com moldura de alumínio medindo 200 cm x 120 cm, Feltro Verde. Chapa de fibra de madeira, moldura alumínio frizado, anodizado natural 15mm frente X 13mm espessura, cantos retos.	Unid.	300	R\$ 641,00	R\$ 192.300,00
VALOR TOTAL:					R\$ 12.546.996,00

LOTE 3					
Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário Alto - Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 792mm(L) x 410mm(P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, com furação para instalação de pinos pivotantes utilizados pelas portas. Laterais: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1530mm(A) x 386mm(P) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Retaguardas: Contém 2 retaguardas fixadas no fundo pra parede do armário através de perfil H , confeccionada em MDF (9mm) (Fibras de Média Densidade) fabricado através de fibras de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), fixada através de um processo de prensa de baixa pressão com pintura medindo 1540mm(A) x 381mm(L) x 9mm(E). Prateleiras Superior e Inferior: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 758mm(L) x 335mm(P) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Prateleira Central: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 758mm(L) x 369mm(P) x 15mm (E) com acabamento em fita PVC (polietileno) com (0,45mm) de espessura. Fundo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 790mm(L) x 410mm(P) x 15mm(E) com furação para instalação de pinos pivotantes utilizados pelas portas. Portas: 2 Portas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 1524mm(A) x 384mm(L) x 15mm(E), com acabamento em fita ABS (0,45mm espessura), sem dobradiças, com articulação pivotante na parte superior e inferior mediante a trava aço, pino dobradiça arruelado e bucha de nylon com encaixe em furação para travamento na parte inferior do tampo e encaixe na parte superior da porta , fixada na parte superior do fundo pelo pino arruelado, sem a necessidade de ajustes ou regulagens. Fechadura cilíndrica Tipo Yale - com sistema articulado contendo 2 chaves. Puxador em Polietileno (Plástico de alto impacto derivado do petróleo) tipo alça, medindo 96mm de furo a furo. Pés: Tipo sextavado com espessura de (5mm) de polietileno (Plástico de Alto Impacto) com regulagem que permite o ajuste quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto, sendo fixado através de suporte fixação em aço. Medindo: Altura 1586mm x Largura 792mm x Profundidade 410mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.	Unid.	1000	R\$ 2.664,60	R\$ 2.664.600,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

2	Cadeira de escritório, Giratória Operacional, com braços reguláveis, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar alto. Ajustes para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura dos braços, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura mínima do encosto de 450 mm e extensão vertical mínima do encosto de 475 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura da superfície mínima do assento de 470mm e profundidade de superfície mínima do assento de 460mm. Revestimento do assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. Braços reguláveis com corpo em chapa de aço com largura mínima de 50 mm, vincada e com espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Carenagem e apoias superiores injetados em termoplástico de cor preta do tipo PP, com botão de acionamento da altura os braços na parte lateral externa da carenagem. Ajuste com curso mínimo de 60 mm e, em no mínimo, 6 pontos. Largura útil mínima do apoia braço de 70 mm e comprimento útil de no mínimo 240 mm. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base de cinco patas em aço tubular seção semi oblonga ou similar, com altura da viga de 30 mm e espessura de parede mínima de 1,50 mm, estampada e fundida à cônico ou anel ou anéis centrais para alojamento da coluna e com estampagem que permitem eficiente fixação do pino dos rodízios em uso de solda ou buchas plásticas. Aço pintado eletrostaticamente de cor preta e com carenagem única injetada em PP de cor preta para, pelo menos a porção superior das patas. Rodízios: de duplo giro do tipo “H” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.	Unid.	500	R\$ 1.573,33	R\$ 786.665,00
3	Cadeira de escritório, Giratória Operacional, sem braços, conforme ABNT NBR 13962/2018, com espaldar médio. Ajustes para os movimentos independentes para altura do assento, rodízios de duplo giro, giro de 360 graus do assento/encosto, altura do encosto e inclinação do encosto, regulagens todas independentes. Encosto: estruturado em chassi de polipropileno injetado com aletas de reforços estruturais, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante mínima de 40 mm. Dotado de carenagem para contra capa do encosto injetada em polipropileno, sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de encosto. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do encosto: Largura mínima de 450 mm, extensão vertical mínima de 400 mm. Ajuste de altura do encosto: em no mínimo 6 pontos, com curso vertical mínimo de ajuste de 60 mm. Faixa de inclinação mínima do encosto: 25 graus. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura média mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada, de espessura média predominante mínima de 40 mm, dotado de carenagem de contra capa para o assento injetada em polipropileno que proteja todo o contra assento e bordos. Fixação dos elementos ao chassi de assento através de parafusos e porcas garras com rosca métrica. Sem uso de perfil de bordos de PVC para acabamento e ou fixação da contra capa de assento. Aspectos dimensionais e de funcionalidades do assento: Largura e profundidade de superfície mínimas de 460 mm. Revestimento de assento e do encosto em tecido tipo crepe, em poliéster, em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo: mecanismo operacional do tipo contato permanente que possibilite ajuste de altura do assento, ajuste de altura do encosto e ajuste de inclinação do encosto de maneira independentes entre si (mecanismo do tipo 02 alavancas), cujo material do suporte de encosto seja em aço com no mínimo 3,0 mm de espessura de parede e vincos de reforço estrutural. Mecanismo do tipo monobloco, ou seja, a porção do encosto deve estar unida permanentemente e não de modo a desacoplá-la do assento. Coluna: coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança mínimas conforme Norma EN DIN 16955:2017, com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada opcionalmente de telescópio para acabamento e proteção da coluna. Base cinco patas: injetadas em nylon com fibra de vidro, em formato arcada ou arcado piramidal, com aletas de reforço na porção inferior das patas e com anel metálico central. Rodízios: de duplo giro do tipo “H” com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas.	Unid.	500	R\$ 1.521,10	R\$ 760.550,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



4	Cadeira Diretor - Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 50mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando-se a pisos rígidos. Base: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conificada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm. As pás de apoio são fabricadas em chapa de aço carbono, conformadas pelo processo de estampagem e travadas por soldagem MIG, formando um perfil de seção 26 x 26,5 mm. O anel central é fabricado em tubo de aço carbono, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto recebe uma blindagem, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento, além de possuir uma blindagem telescópica para a coluna a gás, ambas fabricadas em polipropileno. Coluna a Gás: É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 123 mm. Mecanismo: Fabricado em aço com corpo predominantemente desenvolvido em chapas de 2,5 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui apenas uma alavanca localizada no lado direito, que ao ser rotacionada comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e ao ser puxada, e empurrada, trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos: -Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com uma posição de travamento, e relação de inclinação de 1:1. -Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Assento: Conjunto constituído por estrutura plástica injetada em polipropileno com fibra de vidro. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 55 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessura média de 35 mm. O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeamento. Suas dimensões são aproximadamente 482 mm de largura x 456mm de profundidade apresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. Apoia Braços: Braço Regulável: Apoio de braço com regulagem de altura, que se dá pelo pressionamento de um botão na parte frontal do apoio de braço. Possui 70 mm de curso para a regulagem de altura, dispostos em oito posições definidas. A alma do apoio de braço é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura, já os restantes dos componentes são fabricados em polipropileno. Encosto: O encosto possui estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro e possui porcas garra fixadas nos pontos de montagem. Suas dimensões são aproximadamente 449mm de largura x 450 mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos. Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 33 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 28 mm. Na versão com encosto fixo, a lâmina que liga o encosto ao assento é fabricada em chapa de aço com 4,75mm de espessura com vinco central para maior resistência. Já a lâmina com catraca, para a versão com regulagem de altura, é fabricada em chapa de aço com 6,35 mm de espessura. Possui catraca fabricada em peças injetadas em poliamida, reforçada com fibra de vidro. Esse mecanismo de regulagem é automático, ou seja, é regulado sem a utilização de alavancas ou qualquer tipo de manipuladores, bastando puxar e mover o encosto para cima e o posicionar na posição desejada. Para baixá-lo basta elevar o encosto até a altura máxima que o mecanismo se desarma e o libera até a posição mais baixa. O encosto possui 66 mm de curso para a regulagem de altura, disposto em oito posições definidas. Apresentar juntamente com a proposta: Laudo Ergonômico e Relatório de Ensaio,	Unid.	120	R\$ 1.754,09	R\$ 210.490,80
---	--	-------	-----	--------------	----------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



5	Cadeira Diretor - Rodízio de PU: Constituído de duas roldanas circulares, na dimensão de 55 mm de diâmetro, fabricadas em sua região central em poliamida (PA) e em sua banda de rodagem em poliuretano (PU), destinando-se a pisos rígidos. Base: Constituída com cinco pás de apoio para fixação dos rodízios e uma furação central conifcada para acoplamento da coluna a gás, obtendo um diâmetro na ordem de 680 mm. As pás de apoio são fabricadas em chapa de aço carbono, conformadas pelo processo de estampagem e travadas por soldagem MIG, formando um perfil de secção 26 x 26,5 mm. O anel central é fabricado em tubo de aço carbono, onde as pás são fixadas a este pelo processo de soldagem MIG. A base recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. O conjunto recebe uma blindagem, montada por cliques de fixação, com a função de proteção e acabamento, além de possuir uma blindagem telescópica para a coluna a gás, ambas fabricadas em polipropileno. Coluna a Gás É constituída de um corpo cilíndrico denominado câmara, fabricado em aço carbono na medida externa de 50 mm, conformado em uma de suas extremidades pelo processo de conificação para perfeita fixação na base. A coluna é classe 4 e possui curso de 123mm. Mecanismo: Fabricado em aço com corpo fixo desenvolvido em chapa de 2,65 mm de espessura, e corpo móvel desenvolvido em chapa de 2,25 mm de espessura. O mecanismo recebe uma proteção de preparação de superfície metálica e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Possui apenas uma alavanca localizada no lado direito, que ao ser rotacionada comanda o acionamento da coluna a gás, para regulagem de altura da cadeira, e ao ser puxada, e empurrada, trava e destrava o movimento de reclinção do encosto. O mecanismo possui os seguintes recursos: -Movimento sincronizado de reclinção do encosto/assento com uma posição de travamento, e relação de inclinação de 1:1. -Opção de livre flutuação, onde o encosto encontra-se livre para movimentação, mantendo o mesmo sempre em contato e sob pressão com as costas do usuário. Essa pressão pode ser ajustada através de um knob na parte frontal do mecanismo. Apoia Braços: Sua estrutura é composta por dois segmentos distintos, a estrutura frontal fabricada com tubo de aço carbono, medindo 20 x 45 mm e com espessura de 1,5 mm, produzido por meio do processo mecânico de calandragem, e a estrutura superior, responsável por realizar o apoio dos braços do usuário. Essa é desenvolvida em polipropileno através do processo de injeção, e possui dimensões aproximadas de 395 mm de comprimento, 49 mm de largura e 7 mm de espessura. Nas extremidades inferiores do apoia braços têm-se duas ponteiros, desenvolvidas para proteção e acabamento do conjunto, fabricadas em polipropileno, pelo processo de injeção. O conjunto recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó ou cromação, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento / Encosto Conjunto constituído por duas conchas desenvolvidas em compensado de madeira, ambas com aproximadamente 6 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Uma das conchas é inteira e outra segmentada em duas partes, sendo uma parte responsável por estruturar o encosto e outra por estruturar o assento. Após tapeçadas ambas as partes são unidas entre si através formando uma concha única. Essa é encaixada na concha inteira já tapeçada, por meio de dois suportes, fabricados em chapa de aço carbono com espessura de 2,25 mm protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco, localizados na região superior do encosto e fixada na região frontal do assento. Possui dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 500 mm de altura, enquanto o assento possui dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 450 mm de profundidade. Na estrutura da concha são fixadas almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricadas pelo processo de laminação. A almofada do assento possui densidade controlada de 45 kg/m³, e a almofada do encosto possui densidade controlada de 30 kg/m³, podendo em ambas ocorrer variações de +/- 10 %, e espessura média de 60 mm. Apresentar juntamente com a proposta: Laudo Ergonômico e Relatório de Ensaio	Unid.	100	R\$ 3.429,33	R\$ 342.933,00
6	Cadeira Fixa Diretor - Base: Sua configuração é definida por uma estrutura fixa fabricada em tubo de aço carbono com as medidas de 20x 45mm e espessura de 1,5 mm, confeccionada pelo processo de calandragem, e em tubo de configuração oblonga com dimensões de 16 x 30 mm e espessura 1,5 mm. O suporte para o assento é fabricado em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4 mm com parede de 1,90 mm, confeccionado pelo processo de curvamento de tubos. Estrutura e suportes são unidos entre si pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém quatro sapatas desenvolvidas para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio. Nas extremidades inferiores da estrutura têm-se dois tampões, desenvolvidos para proteção e acabamento do conjunto, fabricados em material termoplástico denominado polipropileno (PP), pelo processo de injeção. A fixação do conjunto à estrutura da concha é feita através de dois suportes fixados na parte superior da concha, fabricados em chapa de aço carbono com espessura de 4 mm, fixados por meio de parafusos e unidos ao apoia braços através de soldagem MIG. O conjunto recebe uma proteção contra corrosão, caracterizada pelo processo de preparação de superfície metálica pela tecnologia nanocerâmica e revestida por pintura eletrostática epóxi pó, ou cromagem. Apoia Braços: Conjunto de apoio para braços na condição fixa é utilizado para posicionamento dos braços em uma única posição, ergonomicamente confortável, fabricado em polipropileno pelo processo de injeção. Assento / Encosto: Conjunto constituído por duas conchas desenvolvidas em compensado de madeira, ambas com aproximadamente 6 mm de espessura, usinadas e furadas de maneira a se obter a configuração do produto. Na localização dos furos são inseridas porcas de fixação com garras. Uma das conchas é inteira e outra segmentada em duas partes, sendo uma parte responsável por estruturar o encosto e outra por estruturar o assento. Após tapeçadas ambas as partes são unidas entre si através formando uma concha única. Essa é encaixada na concha inteira já tapeçada, por meio de dois suportes, fabricados em chapa de aço carbono com espessura de 2,25 mm protegidos contra corrosão à base de eletrodeposição a zinco, localizados na região superior do encosto e fixada na região frontal do assento. Possui dimensões	Unid.	300	R\$ 1.478,33	R\$ 443.499,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

	aproximadasde 500 mm de largura e 500 mm de altura, enquanto o assento possui dimensões aproximadas de 500 mm de largura e 450 mm de profundidade.Na estrutura da concha são fixadas almofadas de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricadas pelo processo de laminação. A almofada do assento possui densidade controlada de 45 kg/m³, e a almofada do encosto possui densidade controlada de 30 kg/m³, podendo em ambas ocorrer variações de +/- 10 %, e espessura média de 60 mm. Apresentar juntamente com a proposta: Laudo Ergonômico e Relatório de Ensaios,				
7	Cadeira giratória de encosto alto, do tipo presidente com braços reguláveis e com, no mínimo, ajustes e movimentos independentes para altura do assento, reclinção de assento e encosto, rodízios de duplo giro e giro de 360 graus do assento/encosto. Encosto: Estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com espessura média predominante de, no mínimo, 30 mm, sendo a saliência para acomodação lombar com no mínimo 70 mm de espessura média predominante, largura do encosto útil (na região do apoio lombar) mínima de 450mm e extensão vertical mínima de 600 mm. Acabamento dos bordos do encosto em perfil de PVC extrudado e revestimento do encosto em laminado sintético de cor preta. Contra encosto em laminado sintético. Assento: estruturado em compensado multilaminado anatômico de espessura mínima de 12 mm, estofamento em espuma flexível de poliuretano injetada moldada com 40 mm de espessura mínima média predominante com contra assento em laminado sintético ou TNT e revestimento do assento em laminado sintético de cor preta, perfis e bordo em PVC extrudado. Fixação dos elementos ao chassi de assento e encosto através de parafusos e porcas garras de aço zincado. Largura mínima do assento de 480mm e profundidade de superfície mínima do assento de 465 mm. Plataforma de assento do tipo mecanismo de reclinção oscilante que permite fixação para posição de trabalho e ajuste de tensão do sistema de reclinção. Possui alavanca que permite liberar ou travar o movimento de reclinção que deve ser simultâneo para o assento e o encosto e ainda acionar a coluna para ajuste de altura do assento. Junção do encosto tipo lâmina de aço vincada, com largura mínima de 70 mm e espessura de chapa mínima de 4,5 mm, com pintura eletrostática a pó de cor preta. Coluna para ajuste de altura e giro de 360° do assento à gás, com classificação de qualidade e segurança conforme EN DIN 16955:2017 com curso vertical de ajuste de, no mínimo, 100 mm, dotada de telescópio para acabamento e proteção da coluna de 03 estágios injetado em termoplástico de cor preta. Base de cinco patas em aço carbono tubular, com as patas em tubo de aço de seção retangular ou semi oblonga ou quadrada ou similar, sendo a altura mínima da viga de 35 mm e soldadas por meio de MIG ou eletrofusão a anéis centrais de estabilização e conificação da coluna e das patas. Pintura eletrostática a pó de cor preta. Capa plástica única injetada em PP de cor preta que recobre toda a porção superior das paras da base. Fixação dos rodízios através de estampagem das paredes dos tubos das patas, sem utilização de bucha plástica ou solda para fixação dos pinos. Rodízios: de duplo giro do tipo "H" com eixo vertical de, no mínimo, 10 mm, com anel elástico metálico para fixação do rodízio à base sem o uso de bucha plástica ou solda, diâmetro das rodas de, no mínimo, 48 mm, com rodas duplas. Braços para poltronas executiva, diretor ou presidente, confeccionado em alta tecnologia de injeção termoplástica, com copolímero polipropileno, com suportes em chapa de aço de, no mínimo espessura de 4,75 mm, com tratamento de superfície por pintura a pó, pelo processo de deposição eletrostática. Angulação proporcionada pela chapa em relação ao braço em sua porção vertical em ângulo reto, formato anatômico do apoio, com medidas mínimas de 345 mm de comprimento x 285 mm de extensão vertical total. Fixação por duas chapas ao estrutural de assento, com dois orifícios oblongados cada chapa, de medida de 08 x 25 mm, proporcionando uma distância entre furos de 120 mm.	Unid.	150	R\$ 2.151,33	R\$ 322.699,50
8	Cadeira Secretária Fixa 4 Pés - Base: Sua configuração é definida por uma estrutura com 4 pés, fabricada em tubo de aço carbono com diâmetro de 25,4mm e parede de 1,5 mm, e travessas de aço carbono em tubo de seção quadrada 20x20 mm com 1,2 mm de espessura. A base em forma de 4 pés é fabricada pelo processo de curvamento, possuindo duas travessas que unem uma perna à outra e também um tubo oblongo que serve para fazer a fixação do encosto, ambos soldados uns aos outros pelo processo de soldagem MIG. A estrutura contém deslizadoresarticulados, desenvolvidos para manter a base apoiada sobre o piso e principalmente evitar o contato direto do metal com a superfície de apoio, fabricados em polipropileno, pelo processo de injeção.Toda a estrutura recebe uma proteção de preparação de superfície metálica em nanocerâmica, e revestimento eletroestático epóxi em pó, que garante proteção e maior vida útil ao produto. Assento: Conjunto constituído por compensado multilaminado de madeira com 10 mm de espessura. Possui porcas garra inseridas nos pontos de montagem da estrutura. Na estrutura do assento é fixada uma almofada de espuma flexível à base de poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 65 kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10 %, e espessuramédia de 27 mm.O conjunto é revestido com tecido pelo processo de tapeçamento. Suas dimensões são aproximadamente 420 mm de largura x 378mm de profundidadeapresentando em suas extremidades cantos arredondados. O assento ainda possui uma blindagem plástica fabricada pelo processo de injeção em polipropileno. Encosto: O encosto possui estrutura injetada em polipropileno reforçada com fibra de vidro e possui porcas garras fixadas nos pontos de montagem. Suas dimensões são aproximadamente 360 mm de largura x 272mm de altura, com cantos arredondados. Para acabamento, o encosto recebe uma blindagem injetada em polipropileno, que é encaixada à estrutura, dispensando o uso de parafusos e grampos.Na estrutura do encosto é fixada uma almofada de espuma flexível à base de Poliuretano (PU), fabricada pelo processo de injeção sob pressão. Esta almofada possui densidade controlada de 45 Kg/m³ podendo ocorrer variações na ordem de +/-10%, e espessura média de 25 mm. Para a fixação do encosto à base, é desenvolvido um tubo oblongo com dimensões de 16x30 mm com espessura de 1,9 mm. Este tubo é envolvido por uma sanfona plástica, fabricada polipropileno pelo processo de injeção à sopra. O conjunto é fixado ao encosto por uma acopla fabricada em polipropileno e em sua extremidade é colocado um pino de sustentação do encosto. Apresentar juntamente com a proposta: Laudo Ergonômico e Relatório de Ensaios,	Unid.	500	R\$ 420,45	R\$ 210.225,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

9	Estação de Trabalho - Tampo: Confeccionado em MDP BP (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas, revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão, medindo (1200mm x 1200mm) na sua largura e 615mm de profundidade, recorte curvo de forma ergonômica de 180° para melhor acomodar o usuário com acabamento em perfil Ergosoft 180°. Retaguarda: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas abaixo: MEDIDA TAMPO: 15mm(E) x 1200mm(L1) x 1200mm(L2) X 615 mm(P). MEDIDAS RETAGUARDAS: 02 de 890mm(L) X 337mm (A). Pés: Confeccionados em aço chapa #20 (0,90mm) tipo "W" com 6 dobras perpendiculares sendo a 1° á 90° com (30mm), a 2° á 45° com (44mm), a 3° á 90° com (40mm) a 4° á 45° com (44mm) a 5° á 90° com (30mm) e a 6° e última á 45° com (30mm) com três estruturas: Barra Ligação medindo 650mm(A)x190mm(L), chapa retangular com 4 dobras perpendiculares sendo a 1° á 30mm com 90°, a 2° com 20mm á 90°, a 3° com 30mm á 90° e a 4° e última com 20mm á 90°, e base Oblonga medindo 12,5 Raio, boca oblonga 25mm(A)x50mm(L)463mm(C). Possui duas calha passa fios para a passagem dos fios entre tampo e pé em poliestireno (Plástico de alto impacto). Ponteiras: Sapata plástica medindo 29x58mm em Poliestireno (Plástico de alto impacto) nas cores: Cinza, Preto e Ovo. Pé Nivelador: Tipo Octogonal com espessura de (5mm) de poliestireno (Plástico de Alto Impacto) que permite a regulagem quando há desnível do piso facilitando assim o manuseio do produto. ACABAMENTO: Partes em Aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Nevoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Medindo: Altura 740mm x Largura 1200x1200mm x Profundidade 615mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.	Unid.	200	R\$ 1.271,00	R\$ 254.200,00
10	Gaveteiro Aéreo 02 Gavetas - Corpo do Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 200mm(A) x 295mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Gavetas: Frente das Gavetas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 96mm(A) x 284mm(L) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura, corpo da gaveta em aço na medida de 50mm(A) x 240mm(L) x 342mm(P) com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon. Na gaveta inferior possui uma Fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão, e lingüeta, com fechamento simultâneo das gavetas, puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto. Dimensões: Altura 200mm x Largura 295mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.	Unid.	300	R\$ 321,05	R\$ 96.315,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



11	Gaveteiro Aéreo 03 Gavetas - Corpo do Gaveteiro: Todo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 299mm(A) x 295mm(L) x 375mm (P) com acabamento em fita PVC (poliestireno) com (0,45mm) de espessura. Gavetas: Frente das Gavetas confeccionadas em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 96mm(A) x 284mm(L) x 15mm(E) com acabamento em fita PVC(poliestireno) com (0,45mm) de espessura, corpo da gaveta em aço na medida de 50mm(A) x 240mm(L) x 342mm(P) com sistema de deslizamento por trilhos com roldana de nylon. Na segunda gaveta possui uma Fechadura cilíndrica tipo Yale com chaves, botijão, e lingüeta, com fechamento das duas primeiras gavetas, puxadores tipo alça em polietileno de alto impacto. Dimensões: Altura 299mm x Largura 295mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.	Unid.	300	R\$ 521,16	R\$ 156.348,00
12	Mesa de Reunião Redonda - Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1104mm (Diâmetro) com acabamento em Perfil Ergonsoft 180°. Pés: Em "X" composto por 2 Partes iguais utilizando um sistema de encaixe Superior e Inferior em "U".Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 600mm(L) x 700mm(A) com acabamento em fita PVC 0,45mm. Ponteiras: Sapata tipo "U" em aço chapa #20 (0,90mm) com ponteiro regulável tipo octogonal em polietileno (Plástico de Alto Impacto) derivado do petróleo possibilitando a regulagem quando houver desnível de piso. Dimensões: Altura 740mm x Diâmetro 1100mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA.	Unid.	200	R\$ 875,84	R\$ 175.168,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

13	Mesa de Reunião Retangular - Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 2002mm(L) x 899mm(P) com acabamento em Perfil Ergosoft 180°. Retaguarda: Confeccionada em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas de 15mm(E) x 330mm(A) x 1300mm(L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO: Partes em aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Dimensões: Altura 740mm x Largura 2000mm x Profundidade 900mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.	Unid.	200	R\$ 1.465,61	R\$ 293.122,00
14	Mesa Secretária - Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E)x918mm(L)x613mm(P) com acabamento em Perfil Ergosoft 180°. Retaguarda: Confeccionada em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas de 15mm(E) x 300mm(A) x 710mm(L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18 mm em chapa #16 (1,50mm) para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO: Partes em aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Dimensões: Altura 740mm x Largura 920mm x Profundidade 615mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.	Unid.	300	R\$ 534,51	R\$ 160.353,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

15	Mesa Secretária - Tampo: Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo 15mm(E) x 1213mm(L) x 613mm(P) com acabamento em Perfil Ergosoft 180°. Retaguarda: Confeccionada em (MDP BP) de 15mm partículas de média densidade com resinas sintéticas revestidas em ambas as faces com películas decorativas banhadas em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão nas medidas: de 15mm(E) x 300mm(A) x 1005mm(L). Estrutura: Pé tipo "H", composto na base em tubo oblongo 29x58mm em chapa #20 (0,90mm), travessa superior tipo "U" 13x18mm em chapa #16 (1,50mm), para fixação do tampo, coluna central em formato de canaleta em U duplo em chapa #18 (1,20mm), para encaixe de almofadas em MDP BP 15 mm, ponteiros oblongos 29x58 mm, com sapatas niveladoras, para corrigir desnível de piso. ACABAMENTO: Partes em aço com tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem de alta temperatura em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Dimensões: Altura 740mm x Largura 1210mm x Profundidade 615mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.	Unid.	300	R\$ 616,35	R\$ 184.905,00
16	Poltrona Giratória com assento reclinável com braços fixos e de espaldar alto com apoio de cabeça. Oferta mínima de ajustes e funcionalidades: ajustes de reclinção simultânea de assento e encosto, com possibilidade de travamento em, no mínimo, 03 posições, de altura do assento, rodízios de duplo giro, rotação de 360 graus do assento/encosto. Especificações gerais: Poltrona giratória, espaldar alto, padrão presidente, com espumas de assento e encosto independentes ou únicas, porém estruturadas em chassi de assento e encosto de formato monobloco, sendo a concha de compensado em formato monobloco, com apoio de cabeça integrado ao estofado. Assento e encosto estruturado em compensado multilaminado de no mínimo 15 mm de espessura. Almofadas para assento e para encosto de espuma de poliuretano flexível injetada (moldada), com alta densidade e dimensões do assento: largura de superfície de 500 mm x 450 mm de profundidade da superfície, sendo essas medidas aceitas como mínimas, e 60 mm de espessura, dimensões do encosto de largura 510 mm x 700 mm de extensão vertical total já considerando ao apoio de cabeça, sendo essas medidas aceitas como mínimas, e 60 mm de espessura da espuma. Espumas de assento e encosto dotadas de gomos laterais, ou seja, há faixas nas duas laterais, no sentido longitudinal para o assento e vertical para o encosto, que apresentam ressalto em relação à área frontal das espumas. Acabamento de assento e encosto, além do revestimento, com utilização de manta de espuma laminada, entre a espuma injetada e o revestimento, de modo a aferir a estética desejada, recobrimdo todo o monobloco de assento e encosto, com acabamento através da utilização de costuras. Material de revestimento de assento e encosto em laminado sintético de PVC espalmado sobre malha em cor a definir de acordo com a cartela do fabricante. Mecanismo para reclinção de assento e encosto do tipo simultâneo, permitindo angulação de assento com subplataforma manufaturada em liga de alumínio injetada em alta pressão, com posterior aplicação de pintura epóxi pó na cor preta, com plataforma para fixação do assento em chapa de aço carbono com espessura mínima de 4,0 mm, apresentando furações híbridas para ancoragem do assento. Possui ponto de articulação deslocado para frente em relação ao eixo de rotação da poltrona, apresentando reclinção do tipo excêntrica. Acionamento do pistão a gás e do sistema de reclinção através de alavancas independentes. Classificação de qualidade e durabilidade do pistão em consonância com Norma Internacional EN DIN 16955:2017. Base de cinco patas injetada em liga alumínio, com acabamento polido, de formato arcado e com rodízios em nylon de duplo giro de cor preta com diâmetro de roda de, no mínimo, 48 mm. Par de braços fixos, manufaturados em alumínio fundido ou injetado em alta pressão, com acabamento polido, ancorados ao assento e ao encosto, unindo-os e, portanto, auxiliando na resistência estrutural do monobloco.	Unid.	100	R\$ 4.366,80	R\$ 436.680,00
VALOR TOTAL:				R\$ 7.498.753,30	

LOTE 4



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

Item	Produto	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Armário de Aço 02 Portas - Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas laterais, no fundo, prateleiras e portas. Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Trava inferior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 380mm(L)x1840mm(A) em chapa de aço #26 (0,45mm), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 340mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 338mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 3 reforços em "Omega" na horizontal e 1 na vertical em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm, com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 1900mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 27 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. Contém 1 prateleira fixa e 3 prateleiras móveis com opção de regulagem por cremalheiras de 50 em 50mm, ambas em chapa de aço #26 (0,45mm) normalizada laminada a frio nas medidas de 30mm(A) x 797mm(L) x 350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 895mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm, com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) em sistema bipartido, sendo cada parte na medida de 1900mm(A) x 446mm(L) unidas por um sistema de encaixe sobreposto com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 800mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. ACABAMENTO Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 "Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 20 Kg (bem distribuídos). Dimensões Externas: Altura 1927mm x Largura 800mm x Profundidade 400mm. Dimensões Internas: Altura 1830mm x Largura 795mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.	Unid.	120	R\$ 1.813,77	R\$ 217.652,40



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

2	Armário de Aço 02 Portas Baixo - Confeccionado em chapa de aço #26 (0,45mm) para tampo superior, base, prateleiras, portas, laterais e retaguardas, normalizada laminada a frio com SAE 1008. Produto montável utilizando sistema de travas, alavanca e unha, desenvolvidas em altas tecnologias de estampagem, não havendo necessidade de utilização de parafusos. Trava superior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) com 3 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 25mm com 90°, a 2ª a 25mm com 90°, a terceira a 15mm com 90° e termina com 10mm, e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Trava inferior confeccionada em chapa de aço #20 (0,90mm) 2 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 20mm com 90°, a 2ª a 45mm com 90° e termina com 15mm e com sistema de alavanca para travamento nas laterais. Portas com fechamento sobreposto com medidas esquerdas e direitas de 420mm(L)x724mm(A), lado esquerdo moldado por 2 dobras sendo a 1ª a 390mm com 225°, a 2ª a 20mm com 135° e finaliza com 30mm, e lado direito com sistema de puxador estampado caracterizado por 4 dobras sendo a 1ª a 388mm com 315°, a 2ª a 20mm com 45°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e finaliza com uma dobra em curva de 360°, com acabamento em perfil PVC na cor cinza cristal ou grafite, 2 reforços Ômega na horizontal em chapa de aço #26 (0,45mm) laminada a frio com 4 dobras, 1ª a 5mm com 90°, 2ª a 15mm com 90°, 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 15mm com 90° e termina com 5mm. com furação para ventilação no canto superior de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Laterais em chapa de aço #26 (0,45mm) com 800mm(A) com garras para travamento da prateleira inferior e superior para travamento do produto com sistema de cremalheira estampada na própria lateral com 9 posições de regulagens e tendo em sentido horizontal 5 dobras, sendo a 1ª dobra a 10mm com 180°, 2ª dobra a 20mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, a 4ª a 400mm com 180° e termina com 10mm. Contém 1 prateleira fixa com opção de adicionais móveis com regulagem por cremalheiras de 50 em 50 mm e 1 fixa, ambas em chapa de aço #26(0,45mm) normalizada laminado a frio nas medidas de 30mm(A)x795mm(L)x350mm(P) com 6 dobras em sua profundidade sendo a 1ª a 5mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°, a 4ª a 350mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e finaliza com 5mm e 4 dobras em sua largura sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 795mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm. com reforço Omega com 890mm de largura centralizado abaixo da prateleira confeccionado em chapa de aço 24(0,60mm) com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10mm com 90°, a 2ª a 8,50mm com 90°, a 3ª com 24mm com 90° a 4ª com 8,5mm com 90° e termina com 10mm. Retaguarda confeccionada em chapa de aço #26(0,45mm) na medida de 800mm(A) x 800mm(L) unidas por um sistema de encaixe com dobras curvas invertidas, com 2 dobras na horizontal sendo a 1ª a 10mm com 270° a 2ª a 600mm com 270° e termina com 10mm e na vertical com 2 dobras sendo a 1ª a 1980mm com 90° e a 2ª a 10mm com 270° e termina com 3mm. Tampo Confeccionado em MDP BP (15mm) (Partículas de Média Densidade) fabricado através de partículas de madeira com resinas sintéticas (Ureia Formol), revestido por ambas as faces por uma folha celulósica decorativa banhada em solução melamínica fixada através de um processo de prensa de baixa pressão medindo: 15mm(E) x 800mm(L) x 400mm(P), com acabamento em fita em PVC (Poliestireno) com 0,45mm. Fechadura cilíndrica do tipo Yale com 2 chaves com travamento da porta na prateleira fixa central. ACABAMENTO: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade de Peso: O peso recomendado por prateleira é de 20 kg (bem distribuídos). Dimensões Externas: Altura 842mm x Largura 800mm x Profundidade 400mm. Dimensões Internas: Altura 705mm x Largura 795mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.	Unid.	100	R\$ 1.098,73	R\$ 109.873,00
---	--	-------	-----	--------------	----------------





ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



4	Estante de Aço 06 Prateleiras - Estante desmontável de aço com 06 prateleiras em chapa de aço # 26 (0,45mm) na medida de 2000mm de altura por 920mm de largura com 400mm de profundidade. Prateleiras: em chapa de aço #26 (0,45mm) na medida de 30mm(A)x915mm(L)x 400mm(P), com dobras duplas nas laterais (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª 12mm com 90°, a 2ª a 30mm com 90°, a 3ª a 915mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 12mm) e triplas nas partes frontais e posteriores (6 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 10mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90°m a 4ª a 400mm com 90°, a 5ª a 30mm com 90°, a 6ª a 10mm com 90° e termina com 10mm). Possui 1 reforço tipo "ômega" em cada prateleira na chapa # 24 (0,60mm), medindo 13mm x 49mm x 900mm com 4 dobras perpendiculares sendo a 1ª a 10,5mm com 90°, 2ª com 13mm com 90°, 3ª a 28mm com 90°, 4ª a 13mm com 90° e termina com 10,5mm. Fixado horizontalmente por sistema de ponteamto no fundo da prateleira. Colunas: 04 colunas confeccionadas em chapa de aço #20 (0,90mm) medindo 2000mm de altura dobra perfilada em "L" de 30x30 mm com 40 furos circulares para regulagem de altura possibilitando o travamento mais eficaz das prateleiras. Acessórios: Admite opcionalmente reforço X nas laterais e fundo, acompanham também 48 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½ e 4 sapatas em em polipropileno medindo 32x32mm com recorte central possibilitando encaixe nas colunas. Acabamento: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 25 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões Externas: Altura 2000mm x Largura 920mm x Profundidade 400mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.	Unid.	300	R\$ 1.110,00	R\$ 333.000,00
---	--	-------	-----	--------------	----------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

5	Estante Biblioteca c/ 06 Prateleiras - Estante Bibliotecária sem base montável de aço com 6 prateleiras em chapa de aço # 22 (0,75mm) na medida de 2300mm(A) x 1020mm(L) x 265mm(P), com coluna em chapa #18(1,20mm) travada por 1 reforço em X na parte interior da estante em chapa #18(1,20mm). Prateleira: Toda em chapa #22(0,75mm) com dobras triplas nas laterais (2 dobras perpendiculares sendo a 1ª 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 950mm com 90°, a 4ª a 30mm com 90° e termina com 10mm) e duplas nas partes frontais e posteriores (4 dobras perpendiculares sendo a 1ª dobra a 30mm com 90°, a 2ª a 10mm com 90°, a 3ª a 30mm com 90° e termina com 10mm com 90°. Possui detentores nas laterais em chapa #16(1,50mm) que possui garras nas extremidades para a fixação na coluna. Colunas: 02 colunas confeccionadas em chapa de aço # 18 (1,20mm) sendo (2300mm) de altura com dobra perfilada em "L" de (30mmx80mm) com 35 regulagens para posicionamento das prateleiras por estampos retangulares 30mm(A) x 4mm(L) distanciados em suas extremidades inferiores a cada 60mm diferença entre um furo e outro, furação retangular possibilitando uma regulagem e um travamento mais eficaz das prateleiras. Arremate Chapéu: Confeccionado em chapa #20(0,90mm) 6 dobras perpendiculares sendo dobras triplas em cada lateral a 1º com 10mm á 90° a 2º com 91mm á 90° a 3º com 81mm á 90° a 4º com 91mm á 90° a 5º com 15mm á 90° e terminando com 10mm á 90° Possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Arremate inferior para travamento: Confeccionado em chapa #20(0,90mm) tendo na horizontal 1000mm de largura e na sua vertical 4 dobras sendo a 1º com 3mm á 90° a 2º com 21mm á 90° a 3º com 120mm á 90° a 4º com 21mm finalizando com 3mm. Possui um recorte de (30mm) nas laterais para a fixação junto as colunas, 16 parafusos com porcas sextavadas zincadas de ¼ x ½. Acabamento: Tratamento anti corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tomando à aplicação uniforme. Capacidade: Peso recomendado por prateleira 60 kg distribuídos de forma uniforme. Dimensões Externas: Altura 2300mm x Largura 1020mm x Profundidade 265mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.	Unid.	60	R\$ 2.259,00	R\$ 135.540,00
6	Roupeiro c/ 06 Portas - Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 2 vãos com 6 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 1 complemento. Laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 12 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. Retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. Prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. Portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 560mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo(superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale.	Unid.	200	R\$ 1.715,29	R\$ 343.058,00



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



Base: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. Acessório: acompanham o produto um cabide de encaixe por vão. Estrutura: Confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. Acabamento: Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tomando à aplicação uniforme.Capacidade por prateleira 15kg. Dimensões Externas: Altura 1930mm x Largura 690mm x Profundidade 400mm. Dimensões Internas: Altura 530mm x Largura 265mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.					
---	--	--	--	--	--



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

7	Roupeiro c/ 08 Portas - Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 2 vão com 8 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 1 complemento. Laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. Retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. Prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. Portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 408mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale. Base: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm. Na utilização de módulos complementos a fábrica indica conjunto com 1 modulo inicial e no máximo 3 módulos complemento com as mesmas características do modulo inicial. Estrutura Confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. Acabamento Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240 °C . Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500h, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade por prateleira 15kg. Dimensões Externas: Altura 1930mm x Largura 690mm x Profundidade 400mm. Dimensões Internas: Altura 410mm x Largura 265mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.	Unid.	250	R\$ 2.311,74	R\$ 577.935,00
---	---	-------	-----	--------------	----------------



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

8	Roupeiro c/ 10 Portas - Roupeiro de aço confeccionado em chapa de aço # 26 (0,45mm) totalmente montável com travas invertidas tipo unha de gato que dispensa a utilização de parafusos, possui 2 vão com 10 portas sobrepostas em aço chapa #26 (0,45mm) com encaixe total por dentro do vão, composto por 1 módulo inicial e 1 complemento. Laterais: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 400mm(P) com 9 travas de cada lado tipo garras para fixação das prateleiras, lateral esquerda com 4 dobras sendo a 1ª a 14mm com 90°, a 2ª a 14mm com 90°, a 3ª a 25mm com 90°, 4ª a 400mm com 178° em curva e lateral direita com 3 dobras sendo 1ª a 10mm com 45°, a 2ª a 25mm com 90° a 3ª a 400mm com 178° em curva. Retaguardas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas de 1850mm(A) x 345mm(L) sendo que em sentido horizontal tem 2 dobras, a 1ª a 30mm com 180°, a 2ª a 345mm com 180° e termina com 30mm, com sistema de garras invertidas para fixação das prateleiras, posicionadas de acordo com o modelo. Prateleiras: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com abertura em alto relevo de 25mmx4mm do lado direito e fundo destinada ao encaixe interno dos cabides de polipropileno. Portas: confeccionadas em chapa de aço # 26 (0,45mm) nas medidas 319mm(A) x292mm(L)x15mm(E) com reforço na vertical tipo Ômega, com Furação para ventilação na parte superior direita de cada porta com 15 furos circulares com 6mm de diâmetro em formação triangular com espaçamento de 15mm entre os furos, sem dobradiças, com articulação pivotante mediante PINO ARRUELADO SUP FASTFIXX com encaixe em furação na parte superior da porta travando na parte inferior da prateleira acima e PINO INFERIOR FASTFIXX para encaixe na parte inferior da porta a uma Bucha de nylon fixada a prateleira base, com um estampo na parte interna inferior da porta formando uma aba dobrável para travamento do pino. Fechamento através varão composto por 2 barras circulares galvanizadas BTC CL 4,60mm 1006 R2, acoplado a uma lingüeta moldada no dispositivo possibilitando um travamento triplo (superior, inferior e central), garantindo maior segurança para o produto, sendo fixado a porta com a utilização de 2 pinos guias para regulagem do varão e travado pelo pitão (dispositivo para cadeado injetado em nylon com 33% fibra de vidro na cor preta) ou fechadura tipo yale. Base: confeccionadas em chapa de aço # 24 (0,60mm) nas medidas 40mm(E)X340mm(L)X392mm(P) com 3 dobras na visão frontal sendo a 1ª a 27mm com 90°, a 2ª a 40mm com 90°, a 3ª a 392mm com 90° e termina com 27mm, com sistema de unhas de gato para travamento nas laterais e fundos, sendo, 3 garras de fundo e 1 lateral direita e 1 lateral esquerda, com 4 estampos em baixo relevo em formato circular destinado ao encaixe e fixação dos pés. Pés: No modulo inicial acompanham 4 pés em polipropileno alto impacto medindo 122mm(A) com diâmetro de 3" composto por sistema com regulagem de altura de 16mm, Na utilização de módulos complementos a fábrica indica conjunto com 1 modulo inicial e no máximo 3 módulos complemento com as mesmas características do modulo inicial. Estrutura Confeccionada em chapa de aço laminada a frio # 26(0,45mm) e # 24(0,60mm). Utilizando chapas de aço laminada a frio na especificação SAE 1008. Acabamento Tratamento anti-corrosivo por um processo de nanotecnologia e pintura eletrostática a pó (tinta Híbrida) com camada de 30 a 40 microns com secagem em estufa a 240°C. Processo com rigoroso controle de qualidade analisado por um laboratório certificado pelo INMETRO atendendo as normas da NBR 8094:1983 " Material metálico revestido e não revestido a corrosão por exposição a Névoa Salina", onde é feito ensaio de corrosão acelerada com névoa salina por 500hrs, devendo o grau de corrosão determinado conforme a ISO 4628-3:2015, não devendo ser maior que Ri 1, conforme item 4.3.1 da norma ABNT 13961:2010. Pintura eletrostática controlada por Reciprocador, tornando à aplicação uniforme. Capacidade por prateleira 15kg. Dimensões Externas: Altura 1930mm x Largura 690mm x Profundidade 400mm. Dimensões Internas: Altura 321mm x Largura 265mm x Profundidade 375mm. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Laudo de conformidade ergonômica para com a NR 17, por profissional de ergonomia certificado pela ABERGO com validade a vencer, em papel timbrado do profissional que faz a análise, emite e assina o laudo, com foto do produto e sua descrição técnica em documento do fabricante, menção a norma NR-17, análise e conclusão, data e validade. - Cadastro técnico federal de Certificado de regularidade perante o IBAMA código 7-4 (fabricação de estruturas de madeira e de moveis e 3-10 fabricação de artefatos de ferro, aço e de metais não-ferrosos com ou sem tratamento de superfície, inclusive galvanoplastia. - Certidão de registro de pessoa jurídica CREA. - Certidão de responsabilidade técnica de profissional CREA. - Laudo de nevoa salina NBR-8094/1983 500 horas. - Laudo de Câmara úmida NBR-8095/2015 500 horas. - Laudo de Dióxido de Enxofre NBR-8096/1983 500 horas ou 21 ciclos de 24 horas.	Unid.	250	R\$ 2.489,63	R\$ 622.407,50
VALOR TOTAL:				R\$ 2.642.366,90	



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

LOTE 5					
Item	Descrição do Produto	Unid	Quant	Valor Unitário	Valor Total
1	Computador I3 - 8GB - 480GBSSD - Componentes e especificações: Processador: Modelo: i3 (10ª geração), Características: processador de 4 núcleos físicos e 8 threads, arquitetura de 14nm, frequência base de 3.6 GHz com Turbo Boost até 4.3 GHz, cache inteligente Intel Smart Cache de 6 MB, TDP de 65W, suporte a memórias DDR4 até 2666 MHz, compatível com instruções Intel SSE4.1 / SSE4.2 / AVX2, e tecnologias Hyper-Threading, Intel Virtualization (VT-x), Intel 64 e Enhanced SpeedStep Technology. Ideal para aplicações de produtividade, multitarefa e uso corporativo contínuo. Placa-mãe: Modelo: H510M.2 – formato Micro ATX. Recursos: chipset Intel série 500, suporte nativo a processadores de 10ª e 11ª geração, 2 slots DDR4 (até 64 GB), 1 slot M.2 compatível NVMe/SATA, 4 portas SATA 6Gb/s, 1 porta PCIe x16, 2 portas USB 3.2 Gen1, áudio HD 7.1 canais, LAN Gigabit 10/100/1000 Mbps, saídas HDMI e VGA, BIOS UEFI com interface gráfica e suporte a inicialização segura (Secure Boot). Memória RAM: Capacidade: 8 GB DDR4 2666 MHz (1x módulo de 8 GB), Expansível até 64 GB por adição de módulos compatíveis. Armazenamento: SSD 480 GB SATA III 6Gb/s, formato 2.5", tecnologia 3D NAND, com velocidade de leitura até 550 MB/s e gravação até 500 MB/s, garantindo inicialização rápida do sistema e aplicações. Gabinete / Fonte: Gabinete compacto formato mATX, com painel frontal duplo USB + entrada/saída de áudio, ventilação otimizada e fonte integrada de 230W reais, certificada para uso contínuo e cabo de força. Cooler: Cooler padrão Intel LGA1200, projetado para dissipação térmica até 65W, com controle PWM e operação silenciosa. Sistema Operacional: Windows 11 Pro – instalado, licenciado e ativado. Monitor: Monitor LED 21,5", resolução Full HD 1920x1080, conectividade VGA + HDMI, tempo de resposta 5ms. Periféricos: Teclado USB padrão ABNT2, Mouse óptico USB com fio e Adaptador Bluetooth 5.0 USB Plug & Play. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Declaração de Revenda Autorizada.	Unid.	200	R\$ 6.533,00	R\$ 1.306.600,00
2	Computador I5 - 8GB - 480GBSSD - Componentes e especificações: Processador: Modelo: i5 (10ª geração), Características: 6 núcleos físicos / 12 threads, arquitetura de 14nm, frequência base de 2.9 GHz e Turbo Boost até 4.3 GHz, cache L3 de 12 MB, TDP de 65W, compatível com memórias DDR4 até 2666 MHz, instruções Intel 64-bit, VT-x/VT-d, Turbo Boost 2.0, Speed Shift, Hyper-Threading e Intel Secure Key. Processador otimizado para alta performance em múltiplas tarefas corporativas e aplicações de produtividade intensiva. Placa-mãe: Modelo: H570M (formato mATX) Recursos: chipset Intel série 500 avançado, com 2 slots DDR4 (até 64 GB), duplo slot M.2 Recursos: chipset Intel série 500, suporte nativo a processadores de 10ª e 11ª geração, 2 slots DDR4 (até 64 GB), 1 slot M.2 compatível NVMe/SATA, 4 portas SATA 6Gb/s, 1 porta PCIe x16, 2 portas USB 3.2 Gen1, áudio HD 7.1 canais, LAN Gigabit 10/100/1000 Mbps, saídas HDMI e VGA, BIOS UEFI com interface gráfica e suporte a inicialização segura Secure Boot). Memória RAM: Capacidade: 8 GB DDR4 2666 MHz (1x módulo de 8 GB), Expansível até 64 GB por adição de módulos compatíveis. Armazenamento: SSD 480 GB SATA III 6Gb/s, formato 2.5", tecnologia 3D NAND, com velocidade de leitura até 550 MB/s e gravação até 500 MB/s, garantindo inicialização rápida do sistema e aplicações. Gabinete / Fonte: Gabinete compacto formato mATX, com painel frontal duplo USB + entrada/saída de áudio, ventilação otimizada e fonte integrada de 230W reais, certificada para uso contínuo e cabo de força. Cooler: Cooler padrão Intel LGA1200, projetado para dissipação térmica até 65W, com controle PWM e operação silenciosa. Sistema Operacional: Windows 11 Pro – instalado, licenciado e ativado. Monitor: Monitor LED 21,5", resolução Full HD 1920x1080, conectividade VGA + HDMI, tempo de resposta 5ms. Periféricos: Teclado USB padrão ABNT2, Mouse óptico USB com fio e Adaptador Bluetooth 5.0 USB Plug & Play. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Declaração de Revenda Autorizada.	Unid.	50	R\$ 8.590,47	R\$ 429.523,50



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

3	Computador I7 - 8GB - 480GBSSD - Componentes e especificações: Processador: Modelo: i7 (10ª geração), Características: 8 núcleos físicos / 16 threads, litografia de 14nm, frequência base de 2.9 GHz e Turbo Boost Max 4.8 GHz, cache inteligente de 16 MB, TDP 65W, suporte a memórias DDR4 2933 MHz, tecnologias Intel Hyper-Threading, Intel Optane Memory Ready, AES-NI, VT-x, VT-d, SpeedStep, Turbo Boost 2.0 e Intel Secure Key. Desempenho de nível profissional para renderização, modelagem, edição de vídeo e aplicações corporativas de alto processamento. Placa-mãe: Modelo: H570M (formato mATX), Recursos: chipset Intel série 500, suporte nativo a processadores de 10ª e 11ª geração, 2 slots DDR4 (até 64 GB), 1 slot M.2 compatível NVMe/SATA, 4 portas SATA 6Gb/s, 1 porta PCIe x16, 2 portas USB 3.2 Gen1, áudio HD 7.1 canais, LAN Gigabit 10/100/1000 Mbps, saídas HDMI e VGA, BIOS UEFI com interface gráfica e suporte a inicialização segura (Secure Boot). Memória RAM: Capacidade: 8 GB DDR4 2666 MHz (1x módulo de 8 GB), Expansível até 64 GB por adição de módulos compatíveis. Armazenamento: SSD 480 GB SATA III 6Gb/s, formato 2.5", tecnologia 3D NAND, com velocidade de leitura até 550 MB/s e gravação até 500 MB/s, garantindo inicialização rápida do sistema e aplicações. Gabinete / Fonte: Gabinete compacto formato mATX, com painel frontal duplo USB + entrada/saída de áudio, ventilação otimizada e fonte integrada de 230W reais, certificada para uso contínuo e cabo de força. Cooler: Cooler padrão Intel LGA1200, projetado para dissipação térmica até 65W, com controle PWM e operação silenciosa. Sistema Operacional: Windows 11 Pro – instalado, licenciado e ativado. Monitor: Monitor LED 21,5”, resolução Full HD 1920x1080, conectividade VGA + HDMI, tempo de resposta 5ms. Periféricos: Teclado USB padrão ABNT2, Mouse óptico USB com fio e Adaptador Bluetooth 5.0 USB Plug & Play. Deverá ser apresentado juntamente com a proposta: - Declaração de Revenda Autorizada.	Unid.	30	R\$ 9.764,61	R\$ 292.938,30
4	Impressora Multifuncional laser monocromática, Velocidade de impressão de 48 páginas por minuto (A4), Toner inicial de alto rendimento para 18.000 páginas e seus cartuchos de reposição de até 25.000 páginas velocidade de cópia de até 48 ppm (A4), bandeja com capacidade de papel de 250 folhas, ADF de 50 folhas e full duplex, Digitalização duplex em passagem única, Gigabit Ethernet e USB 2.0 de alta velocidade, Tela touch screen colorido de 3,5”, Velocidade da CPU (MhZ) 1200, Resolução de impressão (dpi) 1200 x 1200 dpi	Unid.	45	R\$ 3.148,67	R\$ 141.690,15
5	Impressora Multifuncional tanque de tinta 3 em 1, que imprimir, copia e digitaliza, com sistema 100% sem cartuchos, imprime até 4.5001 páginas em preto ou 7.5001 páginas coloridas, com tanques de abastecimento frontais que permitem o fácil acesso e visualização dos níveis de tinta, com cabo USB, Wi-Fi e Wi-Fi Direct3	Unid.	60	R\$ 2.016,78	R\$ 121.006,80
6	Monitor 22”, 75Hz de Taxa de Atualização, 5ms de Tempo de Resposta, Painel IPS, Resolução FHD, Conexões: HDMI e VGA, Curvatura da tela Plano, Tamanho da tela ativa (HxV) (mm) 476.064 × 267.786, Proporção de Tela 16:9, Tipo de Painel IPS, Brilho (Típico) 250 cd/m ² , Brilho (Min) 200 cd/m ² , Contraste Estático 1000:1 (padrão)	Unid.	45	R\$ 666,87	R\$ 30.009,15
7	Mouse com fio, compatível com AndroidWindowsLinuxMacOSWindows®, velocidade DPI 1200, peso do produto 48g, largura do produto 5,5cm, altura do produto 3,4cm, comprimento do produto 9,7cm, quantidade de botões 3	Unid.	200	R\$ 32,26	R\$ 6.452,00
8	Nobreak 1200VA 1 BS 7AH, Potência: 1200VA, Tensão de entrada: 115V / 220V (bivolt automático), Tensão de saída: 115V ou 220V (selecionável manualmente via chave comutadora), Conexão de entrada AC: 1 cabo de alimentação, 1 engate rápido para bateria(s) externa(s), Quantidade de tomadas: 6 tomadas 10A - NBR 14136, Tensão DC: 12V, Bateria(s): 1 bateria interna de 12V 7Ah, AGM/VRLA, Bateria externa indicada - não inclusa: 1 bateria de 12V/45Ah, Autonomia Média: 30 minutos, Frequência de rede: 50Hz ou 60Hz(+/- 5%) com detecção automática, Fator de potência saída: 0,5, Tempo de transferência: 1 ms, Rendimento em rede (com meia carga): >96%, Rendimento em inversor (com meia carga): >85%, Faixa de Entrada 115V: 91V - 143V (CA), Faixa de Entrada 220V: 174V - 272V (CA), Tolerância para tensão de saída em inversor: Tensão nominal de saída +/-6%, Peso: 8kg, Altura: 209mm x Largura: 135mm x Comprimento: 315mm	Unid.	200	R\$ 1.099,82	R\$ 219.964,00
9	Scanner, velocidades de digitalização duplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 80, velocidades de digitalização duplex (preto / cor) (max ipm): 80, digitalização frente e verso: Sim, tamanho do papel (max.): 215,9 x 355,6 mm, tamanho do papel (mín.): 50,8 x 50,8 mm, Tela LCD: 4,3" Sensível a toque	Unid.	8	R\$ 2.138,33	R\$ 17.106,64
10	Teclado com fio, altura 155mm x largura 450mm x peso 550g x comprimento do cabo de 150cm, compatível com Windows® 10,11 ou superior	Unid.	200	R\$ 65,48	R\$ 13.096,00
VALOR TOTAL:					R\$ 2.578.386,54

LOTE 6					
Item	Descrição do Produto	Unid.	Quant.	Valor Unit	Valor Total
1	Caixa de Som Amplificada 1000W: bluetooth: com 1000 W RMS de potência, bateria recarregável, entradas contendo pen drive, FM, cartão SD e p2 e conexão auxiliar cabo P2 3,5MM, e adaptador para guitarra; LED alto-falante com luz de LED	Unid.	20	R\$ 3.504,38	R\$ 70.087,60



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



2	Datashow (Projetor): Medindo aproximadamente 30,2x8,2x23,7cm; com resolução de 800 x 600 (SVGA); lâmpada 210 W UHE, lente de 1,45-1,96; cor branca. Resolução máxima suportada: até 4K, Ajuste de foco: manual, Tamanho máximo de imagens: até 378 polegadas, Sinal de entrada: 1 porta HDMI (HDCP 1.4), USB tipo A: 1 porta (adaptador wireless, atualização de dados, configuração OSD) USB tipo B: 1 porta (para serviço), Tensão da fonte de alimentação: 100-240 V, VCA +/- 10%, 50Hz/60Hz	Unid.	100	R\$ 7.666,07	R\$ 766.607,00
3	Mesa de Som, 10 Canais, 1 Auxiliar de Entrada CD/DVD/MP3-4, 3 Bandas de Equalização Low/Mid/Hi, Entradas Balanceadas de Microfone e Linha Por Canal, Equalização de 3 Vias Por Canal, Controle Individual de Monitor Por Canal, Tecla de Sistema Único de Pré-Escuta (MON/PFL), Tensão de Rede 120-240V, Consumo Máximo 8,5W	Unid.	10	R\$ 4.249,00	R\$ 42.490,00
4	Microfone Sem Fio: frequência modulada; embalagem contendo: 01 Receptor sem Fio, 01 Microfone sem Fio, manual e Certificado, 01 Pilha AA, 01 Fonte. Circuito que previne interferências externas, Alcance máximo: Até 70m sem barreiras (ideal 40m), Resposta de Frequência: 30Hz ~ 20KHz, Sensibilidade: 95dBm (recepção). Fonte de alimentação Receptor: DC12V 600mA / Fonte de alimentação Microfone : 2x 1,5 V AA	Unid.	20	R\$ 1.495,67	R\$ 29.913,40
5	Suporte Articulado de Parede: Para televisores e monitores de LCD, LED ou PLASMA, de 14 a 56 polegadas que suporta o peso máximo de até 35 kg e compatível com padrões de fixação VESA 400 máximo 75 mínimo. Com a distância entre a parede e a TV de 62 - 385 mm, inclinação 15°, ajuste de +/- 3°, na cor preta.	Unid.	100	R\$ 250,11	R\$ 25.011,00
6	Televisor LED 40" Full HD: Conversor Digital, USB, 2 HDMI, Frequência 60 Hz/120 Backlight Blinking, Cor Preto, Voltagem Bivolt, Dimensões (A x L x P) 90,0 x 123,5 x 11,8 cm (com base), Peso Aproximado 12 kg (com base), Garantia: 1 Ano, Classificação Energética: A	Unid.	50	R\$ 2.710,00	R\$ 135.500,00
VALOR TOTAL LOTE 6:					R\$ 1.069.609,00
VALOR MÉDIO TOTAL DA CONTRATAÇÃO R\$ 35.639.290,74					



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº _____
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA

Processo nº 14.118/2025 – SEMED/PMA
Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025.062

Órgão Gerenciador: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

Local de entrega: Conforme especificado no Anexo I – Termo de Referência do Pregão Eletrônico SRP n.º 9/2025.062 – SEMED/PMA

No dia XX de XXX de 202X, o Município de Ananindeua, por meio da Prefeitura Municipal de Ananindeua, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/FME: 06.078.493/0001-69 e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB CNPJ sob o nº 29.468.038/0001-75, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada à Rua Magalhães, nº 26, Guanabara, Cidade de Ananindeua-Pará, CEP: 67010-571, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Educação, Professora ANA PAULA FERNANDES, e de outro lado a empresa XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX, inscrita no CNPJ (MF) sob o n.º XXXXXXXXXXXXXXXX, nos termos do Decreto Municipal 1.835 de 20 e março de 2024 e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no Pregão Eletrônico SRP nº 9/2025.062 – SEMED/PMA, RESOLVE registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto n.º 11.462, de 31 de março de 2023, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PERMANENTES, COMPREENDENDO MOBILIÁRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, UTENSÍLIOS ADMINISTRATIVOS E CORRELATOS, DESTINADOS A EQUIPAR, RENOVAR E MODERNIZAR OS AMBIENTES EDUCACIONAIS E ADMINISTRATIVOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, especificados nos lotes discriminados no Termo de Referência, anexo no edital de licitação nº 9/2025.062, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

1.2.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, as quantidades mínimas e máximas de cada item, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

LICITANTE: CNPJ/MF Nº: INSCRIÇÃO ESTADUAL: REPRESENTANTE LEGAL: – CPF Nº: ENDEREÇO: E-MAIL: TELEFONE:							
Item	Especificação	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



2.2. A listagem do cadastro de reserva referente ao presente registro de preços consta como anexo a esta Ata.

3. ÓRGÃO GERENCIADOR

3.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Municipal de Educação.

Item	Descrição do Item	Quantidade			Valor Unitário R\$
		Órgão Gerenciador e Órgãos Participantes	Total Registrado e Limite de adesão por Entidade Não Participante	Limite decorrente de adesões	

4. DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

4.1.1. apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;

4.1.2. demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e

4.1.3. consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.

4.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.

4.2.1. O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.

4.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.

4.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 4.1.

Dos limites para as adesões

4.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.

4.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



4.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

4.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos estabelecidos na ata de registro de preços (ARP), conforme está disposto no art. 22 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

5. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

5.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços (ARP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Município de Ananindeua, e poderá ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço, conforme preceitua o art. 21 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

5.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

5.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

5.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 5.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

5.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

5.4. Após a homologação da licitação, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

5.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto *no edital* e se obrigar nos limites dela;

5.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

5.4.2.1. Aceitarem cotar os produtos com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

5.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

5.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

5.5. O registro a que se refere o item 5.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

5.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



5.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 5.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos *no edital* e

5.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas no item 8.

5.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

5.9. Após a homologação da licitação, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

5.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

5.10. A ata de registro de preços será assinada digitalmente, nos termos da legislação em vigor, conforme preceitua o art.9º, parágrafo 2º do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

5.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital, e observado o disposto no item 5.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

5.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 5.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos *do edital*, poderá:

5.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

5.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5.14. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

5.14.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

5.14.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



5.14.3. Na hipótese de previsão no edital ou no aviso de contratação direta de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

5.14.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

5.14.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

6. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

6.1.1. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

6.1.2. Na hipótese prevista no item anterior, o órgão ou entidade gerenciador(a) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

6.1.3. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciador(a) procederá ao cancelamento do preço registrado na ata de registro de preços (ARP), nos termos descritos no art. 29 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

6.1.4. Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou entidade gerenciador(a) comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços (ARP), para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciar negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

6.2. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

6.2.1. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

6.2.2. Não hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciador(a) e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do disposto no art. 27 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

6.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o órgão ou entidade gerenciador(a) convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

6.2.4. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciador(a) procederá ao cancelamento da ata de registro de preços (ARP), e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa à Administração Pública Municipal.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



6.2.5. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 6.2 e no item 6.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

6.2.6. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

7.1.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

7.1.3. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

7.1.4. De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.

7.1.5. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.

7.1.6. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no art. 35 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

7.1.7. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

7.1.8. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.

7.1.9. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 7.1.5, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

8. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

8.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:

8.1.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;

8.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;

8.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no artigo 27, § 2º, do Decreto nº 11.462, de 2023; ou

8.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.1.4.1. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



8.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.

8.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.

8.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

8.4.1. Por razão de interesse público;

8.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

8.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nos termos do disposto no art. 25 do Decreto nº 1.835 de 20 de março de 2024.

9. DAS PENALIDADES

9.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas *no edital*.

9.1.1. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

9.2. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço (art. 7º, inc. XIV, do Decreto nº 11.462, de 2023), exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade (art. 8º, inc. IX, do Decreto nº 11.462, de 2023).

9.3. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

10. CONDIÇÕES GERAIS

10.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

10.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em (....) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e *encaminhada cópia aos demais órgãos participantes (se houver)*.

ANANINDEUA-PA, __ de _____ de 202X.

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CONTRATANTE



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



CONTRATADO
C.N.P.J. nº

TESTEMUNHAS:

1. _____

CPF Nº

2. _____

CPF Nº



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



ANEXO IV - MINUTA DE CONTRATO

MINUTA CONTRATUTAL

CONTRATO Nº ____/202X-SEMED

QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO, O MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, POR MEIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA, E, DE OUTRO LADO, A EMPRESA XXXXXXXXXXXXX.

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE ANANINDEUA – PREFEITURA MUNICIPAL**, pessoa jurídica de direito público interno, sediada na Av. Magalhães Barata, nº 1515, Centro, Ananindeua-Pará, inscrita no CNPJ sob o nº 05.058.441/0001-68, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA/SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE ANANINDEUA**, CNPJ/FME: 06.078.493/0001-69 e Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação- FUNDEB CNPJ sob o nº 29.468.038/0001-75, com sede neste Município de Ananindeua, Estado do Pará, localizada à Rua Magalhães, nº 26, Guanabara, Cidade de Ananindeua-Pará, CEP: 67010-571, neste ato, representada pela Secretária Municipal da Educação, Professora **ANA PAULA FERNANDES RENATO**, brasileira, carioca, portadora da Carteira de Identidade nº 1484506/PA, inscrita no CPF sob o nº 002.659.167-71, residente e domiciliada no conjunto Pedro Teixeira II, Rua B, nº 16 Rua, Bairro do Coqueiro, na Cidade de Belém/Pa, a seguir denominada CONTRATANTE e a empresa **XXXXXX**, neste ato, representada por **(REPRESENTANTE LEGAL)**, doravante denominada por CONTRATADA, resolvem celebrar o presente CONTRATO, por meio do PREGÃO ELETRÔNICO SRP do tipo Registro de Preços Nº XXX/2025-SEMED/PMA, tendo em vista o que consta no processo administrativo nº 14.118/2025-SEMED e em observância às disposições da Lei de nº 14.133 de 1º de abril de 2021, e suas alterações posteriores, e de acordo com as cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DO CONTRATO:

O presente contrato decorre de procedimento de Certame Licitatório na Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº XX/XXXX- SEMED/PMA**, sob a égide da Lei nº 14.133/2021, e suas alterações posteriores as quais amparam o presente contrato para todos os efeitos legais, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto **Aquisição de materiais permanentes**, compreendendo **mobiliário, equipamentos de informática, eletrodomésticos, utensílios administrativos e correlatos**, destinados a **equipar, renovar e modernizar os ambientes educacionais e administrativos da Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua**.

Parágrafo Primeiro: Este contrato firmado entre a **CONTRATADA** e a administração deverá ser assinado de forma digital, por meio de Certificado de Pessoa Jurídica da **CONTRATANTE**, para prestação de contas junto ao TCM no mural eletrônico, disposto e regulamentado na *Resolução nº 11.535/TCM/PA, de 01 de julho de 2014*, publicada em diário oficial do estado em 03 de julho de 2014.

Nº	ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO	QUANTITATIVO

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

O valor total estimado do contrato é de **R\$ X.XXX.XX ()**, estando incluídos no preço todos os custos



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



DIRETOS E INDIRETOS dos materiais e constituirá(ão), a qualquer título, a única e completa remuneração pelo adequado e perfeito cumprimento do objeto deste Contrato.

Parágrafo Primeiro: Obedecidas as formalidades legais o pagamento será efetuado após o fornecimento do(s) material(is) comprovadamente, em até 30 (trinta) dias, contados da apresentação da Nota Fiscal/Fatura.

Parágrafo Segundo: Após o interregno de 1 (um) ano, os preços contratados poderão sofrer reajuste, aplicando-se o Índice Nacional de Preços ao Consumidor – INPC.

Parágrafo Terceiro: A Nota Fiscal/Fatura deverá ser entregue a Contratante, acompanhada do detalhamento do valor unitário dos itens/materiais que compõem o objeto.

Parágrafo Quarto: Nenhum pagamento será efetuado à Contratada, enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços, compensação financeira por atraso no pagamento ou correção monetária.

Parágrafo Quinto: Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, como, por exemplo, obrigação financeira pendente, decorre de penalidade imposta ou inadimplência, o pagamento ficará sobrestado até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

Parágrafo Sexto: Fica assegurado a Contratante o direito de deduzir do pagamento devido à Contratada as importâncias correspondentes a multas, faltas ou débitos a que por ventura tiver dado causa.

Parágrafo Sétimo: Se o término do prazo para pagamento ocorrer em dia sem expediente no órgão Contratante, o pagamento deverá ser efetuado no primeiro dia útil subsequente.

Parágrafo Oitavo: Serão recebidos, apenas e exclusivamente, os materiais condizentes com as solicitações e registrados na respectiva ata.

Parágrafo Nono: As embalagens de modo geral devem ser resistentes e conferir proteção ao produto.

Parágrafo Décimo: Constatado qualquer irregularidade, quanto a qualidade ou quantidade, no ato da entrega, as mercadorias serão recusadas, devendo as mesmas ser repostas no prazo de 15 (quinze) dias e de acordo com os critérios estabelecidos no Estudo Técnico Preliminar.

Parágrafo Décimo Primeiro: Os materiais fornecidos não poderão ser substituídos por outras

marcas, salvo se apresentada pela Contratada e aceito pela Contratante, exposição de motivos, devidamente fundamentada, que demonstre a necessidade de ser efetivada a substituição da marcado material.

Parágrafo Décimo Segundo: Correrão por conta exclusiva da Contratada as despesas com frete, transportes, seguro e demais custos advindos da entrega dos materiais nas dependências da Contratante.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO PRAZO DE VIGÊNCIA E DA EXTINÇÃO CONTRATUAL PRÉVIA AO TERMO FINAL



**ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL**

SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



Parágrafo Primeiro: O prazo de vigência deste contrato será de 12 (doze) meses, contados a partir da data de assinatura, conforme legislação vigente, veda sua prorrogação, podendo ser revisto pela administração por oportunidade e conveniência.

CLÁUSULA QUARTA - DOS PRAZOS DE VALIDADE DOS PRODUTOS E DA GARANTIA

Parágrafo Primeiro: Todos os materiais deverão possuir validade não menor a 12 (doze) meses, contados a partir da data da entrega definitiva do material, presente na embalagem, obrigando o fornecedor a substituí-lo imediatamente, sem qualquer ônus a Contratante, caso se constate, nesse período, qualquer avaria ou outra circunstância que a impeça de utilidade a que se destinam, a qual estará sujeita às despesas decorrentes de devolução e nova entrega.

Parágrafo Segundo: O prazo garantia e validade dos produtos de obedecerá a legislação vigente em vigor, observando-se as variáveis das embalagens e conservação.

Parágrafo Terceiro: A justificativa para a estipulação dos prazos de garantia e validade citados nos parágrafos anteriores tem como principal finalidade, assegurar a qualidade do produto a ser adquirido, bem como, a possível substituição do produto em casos de eventuais vícios detectados ao longo da utilização do material, já que a existência de vínculos contratuais entre as partes facilita a negociação.

CLÁUSULA QUINTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Parágrafo Primeiro: A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes neste Contrato e seus anexos, assumindo como exclusivamente seus, os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

II – COMPETE À CONTRATADA:

- a) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações constantes no Estudo Técnico Preliminar, no endereço do Almoxarifado Central da SEMED, que encontra-se situada na Rua Magalhães, nº 26, Guanabara, Ananindeua/PA. Caso outro horário não seja

formalmente convencionado entre as partes, a satisfação do objeto deverá respeitar o horário de funcionamento administrativo do CONTRATANTE, qual seja de 09:00h às 14:00h.

- b) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- c) Comunicar à Contratante qualquer anormalidade constatada e prestar os esclarecimentos solicitados;
- d) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data de entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- e) Manter durante toda a execução do Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na lei nº 14.133/2021;
- f) Indicar preposto para representá-la durante a execução do Contrato;
- g) Responder em relação aos seus funcionários, por todas as despesas decorrentes da execução do contrato e por outras correlatas, tais como salários, seguros de acidentes, tributos, indenizações, vales-refeições, vales-transportes, fretes e outras que porventura venha a ser criadas e exigidas pelo Poder Público;
- h) Respeitar as normas e procedimentos de controle interno, inclusive de acesso às dependências da Contratante para a execução do Contrato;
- i) Responder pelos danos causados diretamente à Administração ou aos bens da Contratante, ou ainda a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo, durante a execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pela Contratante.



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

CLÁUSULA SEXTA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE- COMPETE A CONTRATANTE:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Contrato e seus Anexos;
- b) Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor possa cumprir suas obrigações;
- c) Permitir acesso dos empregados da Contratada em suas dependências para a execução do Contrato;
- d) Prestar as informações e os esclarecimentos pertinentes que venham a ser solicitados pelo representante da Contratada;
- e) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes deste Contrato, Estudo Técnico Preliminar e Anexos, para fins de aceitação e recebimento definitivo;
- f) Solicitar a troca dos produtos que não atenderem às especificações do objeto;
- g) Proceder à verificação das garantias dos produtos fornecidos pela Contratada;
- h) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;
- i) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;
- j) Notificar a empresa, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades na execução dos serviços, para que sejam adotadas as medidas corretivas necessárias;
- k) Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecida neste Contrato, Estudo Técnico Preliminar e seus Anexos;
- l) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Contrato, bem como, por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA RESCISÃO CONTRATUAL: A rescisão do contrato poderá ser:

- I - Determinada por ato unilateral e escrito da autoridade máxima do Órgão contratante, nos casos enumerados nos itens I a V e VIII, do art. 137, da Lei Federal nº 14.133/2021.
- II - Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo de dispensa de licitação, desde que haja conveniência para a Administração.
- III - Judicial, nos termos da legislação.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORNECIMENTO

Parágrafo Primeiro: O prazo para entrega dos materiais é em até 30 (trinta) dias úteis a contar da emissão da nota de empenho, podendo ser prorrogado conforme especificação da lei nº 14.133/2021.

Parágrafo Segundo: É vedado ao fornecedor recusar o fornecimento ou condicioná-lo a quantidades superiores aos estabelecidos neste Contrato;

Parágrafo Terceiro: Os materiais deverão ser entregues em horário comercial, de segunda a sexta-feira, das 09:00 às 14:00, salvo horários e dias alternativos estabelecidos pelo Setor responsável da Contratante e anuído pela Contratada;

Parágrafo Quarto: O material deve ser entregue, preferencialmente embalado e identificado, conforme caso, de acordo com as especificações técnicas mencionadas no Estudo Técnico Preliminar.

Parágrafo Quinto: O material deve ser perfeitamente acondicionado, de forma que seja preservado durante o deslocamento, transporte, movimentação e armazenamento, se for o caso;

Parágrafo Sexto: O material será submetido a avaliação técnica no prazo de 72 horas, pela



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA

CGP/SEMED/PMA.

CLÁUSULA NONA - DAS PENALIDADES:

Pela inexecução total ou parcial do contrato a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao licitante contratado as seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multa;
- c) Suspensão do direito de licitar e de contratar com a SEMED/PA, por período de 3(três) anos;

Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até 6 (seis) anos, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a autoridade que aplicar a penalidade;

Parágrafo Primeiro: Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo.

Parágrafo Segundo: A aplicação da penalidade ocorrerá após a defesa prévia do interessado, no prazo de 5 (cinco) dias úteis a contar da intimação do ato.

Parágrafo Terceiro: Das penalidades de que tratam as alíneas "a" e "d", cabe recursos ou pedido de representação, conforme o caso.

Parágrafo Quarto: A penalidade de advertência será aplicada quando ocorrer o descumprimento das obrigações assumidas, desde que sua gravidade, a critério do Órgão Licitante, mediante justificativa, não recomence a aplicação de outra penalidade.

Parágrafo Quinto: A penalidade de multa a ser aplicada não poderá ser inferior a 0,5% (cinco décimos por cento) nem superior a 30% (trinta por cento) do valor do contrato licitado e será aplicada ao responsável por qualquer das infrações administrativas previstas no art. 155 desta Lei.

Parágrafo Sexto: A penalidade de multa poderá ser aplicada cumulativamente com as demais sanções, não terá caráter compensatório e a sua cobrança não isentará a obrigação de indenizar eventuais perdas e danos.

Parágrafo Sétimo: O valor total das multas aplicações na vigência do contrato, não poderá ultrapassar 30% (trinta por cento) do seu valor total.

Parágrafo Oitavo: As sanções são independentes, a aplicação de uma não exclui a das outras.

Parágrafo Decimo: As multas são autônomas e a aplicação de uma não exclui a outra.

CLÁUSULA DÉCIMA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

O crédito para a despesa correrá a conta das seguintes dotações orçamentárias:

Órgão: 0X Secretaria Municipal de XXXXXX - XXXX

Funcional programática: XXXXXX – XXXXXX

Natureza da Despesa: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Sub-Elemento: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Fonte de Recurso: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Valor: R\$ xxxxx (XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX)

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA - DA VINCULAÇÃO:

O presente Contrato está vinculado ao Processo Administrativo nº 14.118/2025, que contém o procedimento de **PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº/XXX SEMED/PMA.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS CASOS OMISSOS:



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE ANANINDEUA
PREFEITURA MUNICIPAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 14.118/2025 - SEMED/PMA
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.062 SEMED/PMA



Os casos omissos serão decididos pelo contratante, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 2021, e demais normas federais aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO:

Fica eleito o Foro da Justiça Comum da Comarca do Município de Ananindeua, Estado do Pará, para dirimir dúvidas oriundas do entendimento deste Contrato, ou, para exigir a sua execução, renunciando-se a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

E, por estarem ajustados e contratados, assinam o presente documento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Ananindeua/PA, XXXXXXXXX

Secretaria Municipal de Educação de Ananindeua
CONTRATANTE

XXXXXXXXXXXXX
CONTRATADA

Testemunhas:

1 – Nome: _____ CPF/MF: Nº _____

2 – Nome: _____ CPF/MF: Nº _____